

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 156

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 29 de agosto de 2007

Garanhuns recebe reunião itinerante

Cidade vai sediar o Legislativo Estadual amanhã

Com o objetivo de levar a atividade parlamentar às diversas regiões do Estado, a Assembleia Legislativa realizará, amanhã, na cidade de Garanhuns, no Agreste, mais uma reunião itinerante. A cidade será a segunda a sediar o Legislativo de Pernambuco este ano. No mês de maio, os parlamentares se deslocaram até Caruaru. A Assembleia Itinerante em Garanhuns foi proposta pelo primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis (PTB).

A reunião do Legislativo será realizada no Salão do Júri do Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite e tem início marcado para as 9h30. No período da manhã, sob o comando do presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), os parlamentares promovem audiência pública com a participação de prefeitos, vereadores e líderes comunitários da região.

À tarde, será realizada a reunião plenária, a partir das 14h30. Na ocasião, os deputados terão a oportunidade de levantar e discutir temas de interesse dos municípios do Agreste. Nesse período, haverá, ainda, a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao padre Gabriel. A homenagem também foi proposta por Izaías Régis.

A reunião plenária será encerrada às 18h. Quinze minutos após, o presidente Guilherme Uchoa, acompanhado de parlamentares e autoridades presentes, descerá a placa alusiva ao evento.



RINALDO MARQUES

AGRESTE - Reunião Plenária será realizada no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite



RINALDO MARQUES

CONVITE - Régis chamou todos para "um grande debate"

A Assembleia Itinerante está em sua décima edição. A primeira vez que o Poder transferiu suas atividades para outra cidade foi no ano de 1994, quando Ouricuri, no Sertão do Estado, foi sede do Legislativo pelo período de um dia. Posteriormente, a Alepe foi recebida

nos municípios de Tamandaré, Caruaru (por duas vezes), Timbaúba, Serra Talhada, Igarassu, Palmares e Carpina.

PLENÁRIO - O primeiro vice-presidente da Alepe, deputado Izaías Régis, convidou, ontem à tarde, os parlamentares para participarem da Assembleia Itinerante em Garanhuns.

"Conto com a presença de todos os deputados desta Casa para fazermos um grande debate", disse.

Régis destacou a satisfação de receber o Legislativo Estadual em sua cidade-natal. O trabalhista também destacou a entrega do Título de Cidadão Pernambucano ao padre Gabriel, um holandês que mora no Brasil há mais de 50 anos.

"Este é o primeiro título de cidadão oferecido por mim", disse, informando que o padre passou por vários Estados e municípios pernambucanos, fazendo sempre um trabalho social por onde passa. "Em Garanhuns, ele vem desempenhando um grande trabalho com jovens e comunidades carentes", acrescentou.

Itamaracá

Uchoa quer debate sobre presídios

Na próxima terça-feira (4), um Grande Expediente Especial proposto pelo presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT), discutirá a retirada dos presídios da Ilha de Itamaracá. O parlamentar reconheceu as dificuldades do sistema penitenciário, que enfrenta superlotação, mas argumentou que a permanência das unidades prisionais na ilha "inibe investimentos no turismo local". O requerimento propondo a realização do evento foi aprovado, ontem, por unanimidade.

"A retirada dos presídios poderá promover o resgate do desenvolvimento da ilha, por meio do soerguimento do turismo e do setor hoteleiro. Assim, voltaremos a atrair visitantes e Itamaracá voltará a ocupar a posição de destaque que sempre teve em Pernambuco", ressaltou Uchoa, repudiando a construção

de mais três presídios prevista para o local.

O presidente da Assembleia informou que foram convidados para o debate o secretário estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim; o juiz da Comarca de Itamaracá, Romero Aquino; a promotora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Belize Câmara; o vereador de Itamaracá José Carlos Guerra, entre outros.

A saída do complexo prisional da Ilha de Itamaracá já foi defendida, anteriormente, por Uchoa. Em maio do ano passado, o parlamentar denunciou a ampliação da capacidade da Penitenciária Agroindustrial São João, antiga PAI, para os detentos do regime semi-aberto. Seis meses antes, o então Governo Jarbas/Mendonça havia anunciado a retirada dos presídios da região.



RINALDO MARQUES

PRESIDENTE - Retirada poderá trazer desenvolvimento

Assassinato de mulheres no Estado é elevado

De janeiro a julho deste ano, 166 ocorrências

Pernambuco é o quinto Estado do País com a maior taxa de homicídios contra o sexo feminino. Entre janeiro e julho deste ano, 166 ocorrências foram registradas pela Gerência da Unidade Policial da Mulher. Esse e outros dados foram divulgados, ontem, na reunião da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Segundo a gerente da Unidade Policial, Verônica Azevedo, Santo Amaro, Ibura, Boa Viagem, Afogados e Nova Descoberta são os bairros com os mais elevados índices desse tipo de crime. Na maior parte dos casos, o marido ou companheiro é o autor do crime e a arma de fogo continua sendo o objeto mais utilizado. Dos municípios pernambucanos, Jaboatão dos Guararapes é o local onde a violência contra a mulher é mais acentuada. Verônica informou que toda a estrutura do Estado foi modificada para atender as necessidades das vítimas de agressão.

"Além das Delegacias da Mulher, elas podem procurar o Centro Vilma Lessa, a defensoria pública especializada no assunto, em Brasília Teimosa, e os centros



COLEGIADO - Deputadas cobraram providências urgentes

de referência, como o Clarice Lispector", explicou Verônica, acrescentando os resultados da Lei Maria da Penha, em vigor há um ano. "Houve uma redução de 38% no número de boletins de ocorrência registrados de janeiro a julho 2007, em comparação com o mesmo período do ano passado". A legislação prevê que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada, além de acabar com as penas alternativas.

De acordo com a delegada Beatriz Gibson, a unidade de Santo Amaro recebe aproximadamente 30 ocorrências diárias. "Existem poucos funcionários

para suprir a demanda, mas tentamos fazer o máximo e agilizar os processos", salientou.

A deputada Isabel Cristina (PT) sugeriu a realização de uma audiência pública, em Petrolina, para discutir o combate à violência contra a mulher. A sugestão da parlamentar foi acatada pela presidente da Comissão, deputada Elina Carneiro (PSB), que ressaltou o objetivo de ampliar o debate para o Interior do Estado. "Pretendemos, o mais rápido possível, levar a discussão para outras cidades e mostrar os dados à população". Também participou do encontro a delegada de Jaboatão, Judite Cortizo.

Polícia Rodoviária

Atuação da PRF tem novo debate na Alepe

A atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas rodovias estaduais voltou a ser discutida, ontem, no Plenário da Alepe. O deputado Alberto Feitosa (PR) elogiou os serviços da corporação. "A Polícia Rodoviária é uma das instituições mais importantes para a segurança pública, com mais de 80 anos de atuação, quase dez mil policiais e 468 servidores, que, independentemente de condição ou horário, estarão a postos para servir", destacou.

O parlamentar registrou que "a corporação tem atuado com eficácia na fiscalização e orientação das leis de trânsito nas estradas estaduais". Feitosa ainda destacou a qualificação dos servidores da PRF, cujo quadro funcional é composto pela maior parte da categoria com ensino superior completo.

Em apartes, alguns deputados comentaram as críticas feitas, na semana passada, pelo líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), denunciando a paralisação de postos da PRF. Na ocasião, o deputado relacionou dois acidentes ocorridos na Serra das Russas, no início deste mês, ao excesso de velocidade, às



FEITOSA - Parlamentar ressaltou trabalho da instituição

más condições dos veículos e à falta de fiscalização nos postos da PRF. Ontem, Eurico alegou que a crítica foi "pontualmente voltada para a falta de policiamento no posto da BR-101 Norte e não à corporação". "A crítica é um processo de aprofundamento das condições da sociedade e tem que ser feita com respeito", frisou.

O segundo-secretário da Casa, Raimundo Pimentel (PSDB), que presidiu parte da reunião plenária de ontem, defendeu o direito de expressão dos parlamentares. "Eu e o presidente do Legislativo, Guilherme Uchoa (PDT), nos reunimos com representantes dos policiais rodoviários federais, na manhã de hoje

(ontem). No encontro, além do nosso respeito à corporação, deixamos claro que o direito do parlamentar expressar suas idéias será sempre respeitado nesta Casa", assegurou Pimentel. André Campos (PT) e Terezinha Nunes (PSDB) defenderam que o tuano, assim como os demais parlamentares, têm o direito de criticar uma atitude que considerem errada.

Augusto Coutinho (DEM), Soldado Moisés (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Eriberto Medeiros (PTC), Sebastião Rufino (DEM) e Mavial Cavalcanti (DEM) concordaram com Feitosa e também elogiaram o trabalho da PRF nas rodovias estaduais.

PLENÁRIO

Recapeamento

A importância de recapear a PE-714, do trecho da sede do município de Araripina até o distrito de Lagoa de Dentro, voltou a ser ressaltada, ontem, pelo deputado Bringel (PSDB). O parlamentar informou que a indicação, de sua autoria, foi apresentada em fevereiro deste ano, aprovada pela Casa, mas a obra ainda não começou. "O trecho possui uma extensão de dez quilômetros, onde trafega 100% do escoamento de gipsita do município", destacou o tuano, solicitando as providências ao Governo do Estado.

Prêmio Palma de Ouro

O trabalho realizado pela Secretaria de Educação de Caruaru foi elogiado, ontem à tarde, pela deputada Miriam Lacerda (DEM). Ela parabenizou a secretária Maria Ivânia Gomes, além dos professores e gestores das escolas pelo recebimento do Prêmio Palma de Ouro. "A honraria se refere à valorização dos profissionais, integração das ações do poder público, além dos projetos que melhorem a qualidade do ensino", exaltou. O Prêmio foi entregue durante o Encontro Nacional de Secretários Municipais de Educação (Educa Brasil).

Galindo Distribuidora

O 25º aniversário da Galindo Distribuidora foi destacado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar ressaltou que a empresa, administrada por Iranilton de Brito Galindo, é uma das maiores distribuidoras de produtos de saúde, higiene e beleza. "Iranilton começou como balconista de farmácia, depois, montou uma pequena distribuição e, atualmente, a empresa está em Fortaleza (CE), Natal (RN), João Pessoa (PB), Recife e, até o final do ano, a nova central será instalada em Jaboatão dos Guararapes", destacou. Na tribuna, o tuano solicitou um Voto de Aplausos e parabenizou os diretores e funcionários da empresa.

Jota Ferreira

O radialista Jota Ferreira está se filiando ao PSC. Ontem, no Plenário, o deputado Cleiton Collins (PSC) convidou os parlamentares para participar do evento de filiação, que ocorrerá amanhã, na Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes. "O PSC está crescendo no Estado e Jota Ferreira é um político que vem somar", afirmou. Atualmente, Ferreira é suplente de deputado estadual pelo PSDB.

Pesar



O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), prestou homenagens póstumas, ontem, à servidora da Casa Maria Auxiliadora Pereira Leão Leal, com um minuto de silêncio, no início da reunião plenária. Ela faleceu na última segunda-feira vítima de enfarte, no Real Hospital Português. Funcionária da Alepe há 27 anos, Maria Auxiliadora tinha 51 anos, era lotada, atualmente, na Superintendência Administrativa e ocupava o cargo de assistente administrativa. O sepultamento aconteceu ontem à tarde, no Cemitério Parque das Flores, no Recife.

Justiça aprova retirada de mangue para viabilizar refinaria

Matéria dividiu opiniões, mas já está definido que haverá compensação

Um trecho de 1,76 hectare de vegetação de mangue localizado na área de preservação permanente existente no Complexo Industrial Portuário de Suape será suprimido para viabilizar a instalação da Refinaria Abreu e Lima. O projeto de lei que autoriza a ação foi aprovado, ontem, pela Comissão de Justiça da Assembléia. A matéria foi alvo de intensa discussão pelos membros do colegiado. Durante a reunião, técnicos da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e representantes de Suape prestaram esclarecimentos.

De acordo com o diretor de Controle Ambiental da CPRH, Waldecy Farias, o empreendimento possui Estudo de Impacto Ambiental (EIA) aprovado pela Agência e licença de instalação, que foi emitida este mês. Farias destacou que o Código Florestal prevê a necessidade de lei específica para casos de supressão e termo de compromisso para a compensação em outra área. "Não há conflito com a legislação. A CPRH, juntamente com a

empresa Suape, seguiu rigorosamente tudo aquilo que a legislação ambiental vigente dispõe no que diz respeito a prazo e a procedimentos", afirmou.

O líder da Oposição na Casa, deputado Pedro Eurico (PSDB), criticou o curto prazo para a apreciação da matéria, lembrando que, sem a devida análise, essas ações podem causar prejuízos para o meio ambiente e para as gerações futuras. "Quero dar continuidade ao processo de discussão e também à fiscalização. Qualquer projeto que venha colocar em risco o ecossistema tem de ser analisado e acompanhado. É preciso que esse replantio seja monitorado pela CPRH, pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) e pela Comissão de Meio Ambiente da Assembléia", salientou. O deputado ainda propôs que o colegiado visite o local em que haverá a retirada do manguezal e o trecho em que será feito remanejamento, em Suape.

Para o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), as



MOISÉS BARBOSA

COMISSÃO - Deputados debateram questão com técnicos

discussões refletem a preocupação dos parlamentares com o cumprimento da legislação e com a preservação da natureza. "Podemos acompanhar o zelo dos deputados com a questão e o cuidado do Governo, que enviou a matéria com todas as informações e documentos necessários", ressaltou.

A proposição recebeu uma emenda, de autoria da presidente da Comissão de Meio Ambiente, deputada Ceça Ribeiro (PSB), que foi incorporada ao parecer do relator, coronel José Alves (PAN). A emenda prevê que a lei contenha as coordenadas geore-

ferenciadas da área que será reposta e estabelece que essa compensação seja feita na Ilha de Tatuoca. A proposição prevê ainda que o trecho deve ser definido de forma conjunta entre Suape, a Comissão de Meio Ambiente e a comunidade de Tatuoca.

O colegiado também distribuiu sete proposições e apreciou outras seis, sendo duas rejeitadas e quatro aprovadas. Entre as aprovadas, está a de autoria do deputado Sílvio Costa Filho (PMN), que obriga os estabelecimentos a discriminar a composição da carga tributária nos preços dos produtos.

Mensalão

Deputados elogiam decisão do STF

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de acatar a denúncia da Procuradoria Geral da República e abrir processo contra os envolvidos no Caso do Mensalão foi registrada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). No total, 40 réus responderão por crimes como o de formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. Entre os indiciados, estão os ex-ministros da Casa Civil José Dirceu e da Comunicação Luiz Gushiken; os ex-presidentes da Câmara Federal João Paulo Cunha e do PT José Genoíno e o ex-deputado Roberto Jefferson, que denunciou esquema, caracterizado pelo pagamento mensal a deputados da base aliada em troca de apoio político.



RINALDO MARQUES

EURICO - Democracia

Eurico lembrou que o Congresso não foi capaz de julgar como deveria os denunciados no esquema de corrupção. Segundo ele, coube ao Ministério Público, por meio do procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, a elaboração da pe-

ça de denúncia criminal, "que vai ficar na história política e jurídica do País". "O Supremo demonstrou claramente que o Brasil já tem uma democracia consolidada, que as instituições são permanentes e não existem em função das pressões de quem quer que seja. A partir da leitura do relatório do ministro do STF Joaquim Barbosa, na semana passada, o povo brasileiro pôde recuperar a esperança e a utopia de que esse País, finalmente, consolida o real Estado de Direito Democrático. E isso acontece exatamente em um caso que envolve os dirigentes de uma legenda que usaram a instituição partidária e a máquina pública para participar de um dos mais graves episódios da República", afirmou.

Em aparte, Mavial Cavalcanti (DEM) destacou que a punição a envolvidos em casos de corrupção é importante para que se reduza esse tipo crime no País. Para Terezinha Nunes (PSDB), o STF mostra ao País que "ainda há esperança." Esmeraldo Santos (PR) elogiou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), por não ter tentado interferir na decisão do STF e destacou que atos como os praticados pelos envolvidos no caso prejudicam toda a classe política. André Campos (PT) lembrou que o ministro Joaquim Barbosa, que relatou o caso, foi nomeado por Lula. "O indiciamento mostra que, realmente, o País vive uma democracia e que as instituições brasileiras estão consolidadas", disse.

Segurança pública

Leite defende integração

O presidente da Comissão Nacional criada pela União Nacional dos Legislativos Estaduais (Unale) para tratar da segurança pública, deputado Sérgio Leite (PT), defendeu, ontem, um projeto de ações integradas entre os Estados, a fim de melhorar o combate à violência no País. Para o petista, enquanto cada Estado criar um modelo de combate à criminalidade, a situação não será resolvida. "Muitas vezes, Estados que fazem fronteira com outras localidades têm políticas completamente diferentes, o que facilita a ação dos marginais", disse, comentando a reunião do colegiado, na última segunda-feira, em Aracaju (SE).

De acordo com o petista, ficou definido durante o encontro que a Comissão irá promover seminários regionais visando elaborar um relatório que será encaminhado à Presidência da República. "É importante que os Parlamentos Estaduais participem do debate, indicando um representante para integrar o colegiado", frisou.

Leite, que também é presidente da CPI da Celpe na Alepe, repercutiu o resultado da audiência pública promovida pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), na quinta-feira passada, em Brasília, sobre a Resolução 258, que trata da instalação dos medidores digitais de energia elétrica nos postes de iluminação pública. O petista criticou a ausência de representantes dos consumidores de energia e sugeriu que as reuniões fossem regionalizadas. "Apenas representantes das empresas foram convidados para participar do evento", informou.

De acordo com o parlamentar, é importante que a instalação dos medidores seja feita de forma transparente. "A Companhia de Energia de Minas Gerais (Cemig) não aceitou a implantação do sistema e, no Rio de Janeiro, os medidores digitais vem causando problemas à população", comentou, acrescentando a dificuldade de os consumidores acompanharem a medição com a nova medida.



RINALDO MARQUES

PETISTA - Defesa de ações integradas entre os Estados

Transposição volta a ser avaliada no Plenário

Rio São Francisco é fundamental para o Semi-Árido

A polêmica sobre a transposição do Rio São Francisco foi, mais uma vez, tema de discurso na Alepe. O deputado Edson Vieira (PSDC) comentou o assunto, citando o texto de um jovem natural do município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado. Bruno Bezerra, administrador de empresas e escritor, aborda o tema em um *blog* próprio, intitulado *Atitude Empreendedora*.

O texto defende que a obra seja discutida de forma mais detalhada, antes de ser executada. "Com o título *Transposição, Milhões e Migalhas*, o jovem mostra a necessidade de acabar com a politicagem em torno do assunto. Sou favorável à transposição, assim como Bruno Bezerra, e defendo que este assunto seja discutido de maneira séria, pensando nos benefícios que poderá trazer para os



ARGUMENTO - Edson Vieira defende transposição, mas quer debate sério sobre o assunto

que mais sofrem com a seca", argumentou Vieira.

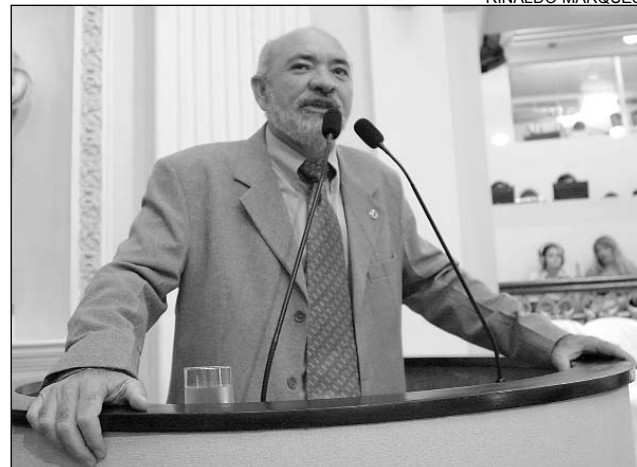
O parlamentar leu partes do texto publicado no *blog*. "O valor da água para um nordestino do Semi-Árido não pode ser medido com a mesma escala que se afere o

valor da água para quem nunca sentiu verdadeira sede. Contra ou a favor, não se pode vender a idéia de que os impactos ambientais serão insignificantes. Tampouco, vender a idéia de que o problema da escassez e do aces-

so à água no Semi-Árido não é real". Edson Vieira disse que apresentará um Voto de Aplausos em homenagem a Bruno Bezerra "pelo brilhante trabalho que ele vem realizando por meio da *Internet*".

Trabalho

RINALDO MARQUES



EMPREGO - Esmeraldo Santos sugeriu iniciativa

Proposta incentiva jovem empreendedor

Criar o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado às universidades públicas e privadas de Pernambuco, é a proposta do deputado Esmeraldo Santos (PR). "O objetivo da iniciativa é oferecer mais oportunidade de trabalho e melhor perspectiva de vida aos jovens", explicou, ontem, durante a reunião plenária.

De acordo com o parlamentar, a iniciativa vai orientar e financiar os estu-

dantes na abertura de negócios, colaborando, também, com a comercialização do que for produzido nos empreendimentos. "O mercado de trabalho está muito fechado, e as universidades públicas e privadas podem oferecer disciplinas práticas que estimulem a capacidade empreendedora", ressaltou. O republicano ainda ressaltou que a parceria viabiliza novos negócios e amplia as perspectivas de futuro profissional.

Economia

Bancários denunciam risco de demissão

No Dia Nacional dos Bancários, comemorado ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) alertou sobre a ameaça de demissões no Banco Real/ABN. De acordo com a parlamentar, a compra da instituição financeira pelo consórcio entre os Bancos RBS, Santander e Fortis prevê o afastamento de 19 mil trabalhadores no mundo. "Não podemos aceitar demissões em empresas reconhecidamente lucrativas", enfatizou. A petista disse que o impacto da medida em Pernambuco representará mais de 250 demissões.

Teresa ressaltou que, nos últimos anos, os Bancos Santander e Real/ABN somaram ganhos de, aproximadamente, R\$ 15 bilhões. "O

lucro é fruto de cobranças de tarifas, juros e vendas de produtos. São os funcionários ameaçados de demissão que garantem o funcionamento e a qualidade do atendimento das instituições", disse.

A petista solicitou a publicação, no *Diário Oficial do Poder Legislativo*, de um Manifesto em Defesa do Emprego dos Bancários no Brasil, em que ela manifesta solidariedade à campanha do Sindicato

dos Bancários de Pernambuco. A deputada pediu que a Casa envie cópia do documento ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aos ministros do Trabalho e da Fazenda, ao presidente do Banco Central e aos presidentes da Câmara Federal e do Senado.

A história da categoria, "marcada pela luta", também foi citada. No dia 28 de agosto de 1951, teve início a greve mais longa realizada pelos bancários brasileiros em defesa de melhores salários e a regulamentação da jornada de trabalho. "Após 69 dias de paralisação, a categoria voltou ao trabalho quando a Justiça concedeu reajuste de 31%", lembrou.



DEFESA - Na tribuna, Teresa Leitão foi solidária à categoria

Literatura

RINALDO MARQUES



O lançamento do livro *Expedição do Capibaribe*, anteontem, no Forte das Cinco Pontas, foi registrado pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). "A obra conta a trajetória do grupo formado por Alex e Arnaldo Vitorino, além de diferentes profissionais que percorreram todo o Rio Capibaribe desde a nascente, na cidade de Poção, até o Recife", explicou. O parlamentar lembrou a indicação, aprovada pela Assembleia Legislativa, solicitando a revitalização e reforestamento ao longo do manancial. Figueirôa afirmou que é preciso se posicionar, "uma vez que o Capibaribe é de extrema importância para o Estado, passa por 42 municípios da Região Agreste até chegar na Capital".

Atos

ATO Nº 617/07

EMENTA: Determina a REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 028 /2007, CONCORRÊNCIA Nº 003/ 2007, e dá outras Providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista a imperiosidade de se manter ininterrupta a veiculação do programa televisivo dos trabalhos desta casa, mediante adoção de novos critérios para melhor atender o interesse público, considerando que encontra-se em fase de estudo preliminar sugestão do Ministério da Educação, formalizada através da Universidade Federal de Pernambuco, no sentido da viabilidade da celebração de convênio no âmbito dos princípios da legalidade e economicidade, para propiciar condições vantajosas para a administração, mediante prestação de serviço televisivo de superior qualidade que alcance parcela considerável da população brasileira e considerando finalmente, que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa. Emitiu brilhante parecer, opinando pela realização da licitação, submetendo entretanto, a soberana decisão da douda Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 028/2007, CONCORRÊNCIA Nº 003/2007, para todos os efeitos legais;
Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor, nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,
em 28 de agosto de 2007.

IZAÍAS RÉGIS
1º Vice-Presidente

ATO Nº 618/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: nomear SAULO MARCONI DE OMENA, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto da Assistência Parlamentar, Símbolo PL-ADJ, nos termos da Lei nº 13.245/2007.

Sala Torres Galvão, 28 de agosto de 2007.

Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Nonagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 29 de agosto de 2007, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 236/2007
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 082, de 28 de dezembro de 2005 que estabelece cessão de pessoal permanente do Poder Executivo Estadual e de empregados públicos cedidos a outros Poderes e órgãos autônomos do próprio Estado e da União e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/8/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 248/2007
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de Auxiliar em Saúde, Assistente em Saúde, Analista em Saúde, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: **Maioria Absoluta = 25 Deputados**

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/8/2007.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007
Autor: Poder Executivo

Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 11ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/8/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1414/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Governador do Estado objetivando a instalação de uma Unidade do Expresso Cidadão no Shopping Norte, localizado no município do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1415/2007
Autora: Dep. Eliana Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir no Programa do Leite, a Associação dos Moradores da Segunda Vila da Cohab de Vista Alegre, localizado no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1416/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor do DER objetivando a manutenção e melhorias das margens da PE-090, trecho do Povoado de Umani, nas proximidades da Chácara Brito, no município de Surubim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1417/2007
Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal no sentido de viabilizar a publicação do Acórdão que julgou inconstitucional legislações estaduais sobre a prática de jogos de azar.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1418/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de disponibilizar mais um ônibus para atender aos moradores da cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1419/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Secretário de Agricultura no sentido de incluir no Programa do Leite, a Associação de Moradores do município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única da Indicação nº 1420/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor da Companhia Estadual de Habitação no sentido de incluir no Programa Minha Casa o município de Araçoiaba, com construção de casas populares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 828/2007
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa a *Carta de Brasília Pelo Direito à Memória e a Verdade como Direitos Humanos*, divulgada pelo movimento Nacional de Direitos Humanos ao término do Seminário Nacional de Direitos Humanos, realizado nos dias 16 a 18 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 829/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao vereador da Câmara Municipal do Recife Gilvan Cavalcanti pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 830/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Sargento PM João Francisco de Paula Franco Neto que integra a equipe administrativa do programa de Incentivo a produtividade militar aos policiais do BPRp, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 831/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Soldado PM Eguinaldo Luiz Florêncio que integra a equipe administrativa do programa de Incentivo a produtividade militar aos policiais do BPRp, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 832/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Capitão PM Davi Gonzaga da Silva Júnior que integra a equipe administrativa do programa de Incentivo a produtividade militar aos policiais do BPRp, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 833/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Comandante Major PM Romero José de Melo Ribeiro que integra a equipe administrativa do programa de Incentivo a produtividade militar aos policiais do BPRp, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 834/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso a Galindo Distribuidora pelas comemorações dos vinte e cinco anos de sua fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única dos Requerimentos nºs 835/2007 e nº 836/2007
Autores: Dep. Antônio Figueirôa e Dep. Edson Vieira

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Balbino Sobrinho, ocorrido em 26 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 837/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplauso ao Pastor Marcos Antônio dos Santos e a equipe de direção geral pela realização do 4º Encontro de Casais da Igreja Betesda de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 838/2007
Autora: Dep. Terezinha Nunes

Voto de Aplauso à Agência Ampla pela conquista das doze medalhas no prêmio Colunistas Norte-Nordeste Propaganda 2007.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 839/2007
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Aplauso à Polícia Rodoviária Federal pela ação realizada por seu efetivo no Trevo de Ibó, em Cabrobó, no Sertão do Estado, que durante blitz de rotina, na madrugada do dia 25, prendeu três homens que transportavam um fuzil CZ calibre 550, de fabricação tcheca, arma de uso exclusivo das forças armadas daquele país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Discussão Única do Requerimento nº 840/2007
Autor: Dep. Coronel José Alves

Solicita que o Grande Expediente do dia 29 de outubro do corrente ano seja em caráter Especial, destinado a comemorar os cento e cinquenta anos de criação da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/8/2007

Ata

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E CIRO COELHO.

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, GERALDO COELHO, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E RAIMUNDO PIMENTEL. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE O ENVIA À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE COMENTA A DESESTABILIZAÇÃO DA ECONOMIA MUNDIAL. A SEGUIR, USA DA PALAVRA A DEPUTADA ELINA CARNEIRO, QUE RELATA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, MOTIVO DE DEBATES COM A MINISTRA MATILDA RIBEIRO E REGISTRA A CAMINHADA DAS MARGARIDAS EM BRASÍLIA E A PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DESTA CASA. SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO PEDRO EURICO, PARA COMENTAR VIAGEM DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE PERNAMBUCO (ARPE), RANILSON RAMOS, EM COMPANHIA DOS DIRETORES DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL (FPF) E TÉCNICOS DO CENTRO DE INFORMÁTICA (CIN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE), NO ÚLTIMO SÁBADO, AOS ESTADOS UNIDOS, A FIM DE CONHECER O CENTRO COMPUTACIONAL DA IGT, SEDIADO EM WASHINGTON. PROSSEGUINDO, ALEGOU QUE A DELEGAÇÃO BUSCA MECANISMOS PARA TRAZER O MAIOR CONGLOMERADO DE JOGOS DO MUNDO PARA PERNAMBUCO COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR UMA LOTERIA INSTANTÂNEA. FINALIZANDO SOLICITOU DO PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL QUE PUBLIQUE ACÓRDÃO PROIBINDO NOS ESTADOS A PRÁTICA DE JOGOS ELETRÔNICOS. LOGO APÓS, NA TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, PARA REGISTRAR CONVENÇÃO REGIONAL DO PHS, QUE CONTOU COM AS PRESENCAS DOS PRESIDENTES NACIONAL E REGIONAL DO REFERIDO PARTIDO, DE DEPUTADOS, VEREADORES E LIDERANÇAS POLÍTICAS, COMO O VICE-PREFEITO DO RECIFE, LUCIANO SIQUEIRA, JOÃO DA COSTA E MENDONÇA FILHO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, REGISTRA O DIA DO SOLDADO, COMEMORADO ONTEM, E HOMENAGEIA DUQUE DE CAXIAS, PATRONO DO EXÉRCITO BRASILEIRO. VEM À TRIBUNA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL MANIFESTAR PREOCUPAÇÃO COM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, REMETIDO PELO GOVERNO FEDERAL AO CONGRESSO NACIONAL, PERMITINDO A CRIAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA NO ÂMBITO FEDERAL. FINALMENTE COM A PALAVRA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DESTACA MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DO COMMERIO SOBRE A POSTURA DA DIREÇÃO DE SAUPE DE COBRAR NA JUSTIÇA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE UM TERRENO DOADO NO GOVERNO MENDONÇA FILHO PARA REGULARIZAR A DOAÇÃO DOS MORADORES DA ÁREA. CONTINUANDO, AFIRMA QUE O GOVERNO PASSADO ENVIOU A ESTA CASA O PROJETO MORADOR, DE REORGANIZAÇÃO URBANA, ATRAVÉS DA

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

CEHAB, COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE À PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE COMENTA PROJETO DE SUA AUTORIA QUE CRIA FUNDO PARA O BIOCOMBUSTÍVEL. (ASSUME O DEPUTADO CIRO COELHO.) O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E AUGUSTO CÉSAR FILHO. OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE VEM PRESTAR HOMENAGEM AO OITAVO ANOS DO FALECIMENTO DE DOM HÉLDER CÂMARA, ARCEBISPO EMÉRITO DE RECIFE E OLINDA, CONHECIDO INTERNACIONALMENTE COMO O DOM DO AMOR. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO E ISALTINO NASCIMENTO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE CORROBORA COM AS PALAVRAS DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS. FINALMENTE OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, QUE VEM COMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TODOS COM A NOTA", REGISTRANDO NOTA DA FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL REFERENTE AO SUCESSO DO PROGRAMA, ABRANGENDO A SÉRIE "A" E "B" DO CAMPEONATO BRASILEIRO. FINALIZANDO O DEPUTADO LEU O TEXTO PUBLICADO PELA FEDERAÇÃO, FRISANDO QUE A INICIATIVA NÃO BENEFICIA SOMENTE OS TIMES, MAS TORCEDORES DE BAIXA RENDA, ALÉM DE ELEVAR A ARRECADAÇÃO DO ESTADO. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES DE NºS 1414/2007 A 1420/2007, DE INICIATIVA DOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, EDSON VIEIRA, ELINA CARNEIRO, PEDRO EURICO E ALBERTO FEITOSA E OS REQUERIMENTOS DE NºS 827/2007 A 839/2007, DA LAVRA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, CORONEL JOSÉ ALVES, TEREZINHA NUNES, SOLDADO MOISÉS, ANTÔNIO MORAES, EDSON VIEIRA E PEDRO EURICO, QUE FORAM APRESENTADOS NA REUNIÃO DE HOJE, CONFORME RESUMO A SEGUIR. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO DIRETOR DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA MINHA CASA; O SEGUNDO, AO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIR NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES; E O TERCEIRO, AO SENHOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR MAIS UM ÔNIBUS, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇÓIABA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, APELO À SENHORA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO SENTIDO DE QUE SEJA PUBLICADO O ACÓRDÃO QUE JULGOU INCONSTITUCIONAL LEGISLAÇÕES ESTADUAIS SOBRE A PRÁTICA DE JOGOS DE AZAR. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTO DE APLAUSO À AGÊNCIA AMPLA PELA CONQUISTA DAS DOZE MEDALHAS NO PRÊMIO COLONISTAS NORTE-NORDESTE PROPAGANDA 2007; E O SEGUNDO, SOLICITANDO QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA A CARTA DE BRASÍLIA PELO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE COMO DIREITOS HUMANOS, DIVULGADA PELO MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS AO TERMINO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, TRÊS PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS MARGENS DA PE 60, SOBRETUDO NO TRECHO DO POVOADO DE UMARI, NAS PROXIMIDADES DA CHÁCARA BRITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SURIBIM; A SEGUNDA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BALBINO SOBRINHO; E A TERCEIRA, VOTO DE APLAUSO AO PASTOR MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS E A EQUIPE DE DIREÇÃO GERAL DO 4º ENCONTRO DE CASAS DA IGREJA BETESDA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PELA REALIZAÇÃO DO REFERIDO EVENTO NOS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ BALBINO SOBRINHO. OCORRIDO NO DIA VINTE E SEIS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, VOTO DE APLAUSO À GALINDO DISTRIBUIDORA, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS VINTE E CINCO ANOS DE FUNDAÇÃO. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, CINCO VOTOS DE APLAUSOS: DO PRIMEIRO AO QUARTO, AOS SENHORES: MAJOR ROMERO JOSÉ DE MELO RIBEIRO, CAPITÃO DAVI GONZAGA DA SILVA JÚNIOR, SOLDADO EGUINALDO LUIZ FLORÊNCIO, SARGENTO JOÃO FRANCISCO DE PAULO FRANCO NETO, QUE INTEGRAM A EQUIPE ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUTIVIDADE MILITAR; E O QUINTO, AO VEREADOR GILVAN CAVALCANTI DA SILVA, TODOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE PERNAMBUCANA. PELO DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO UM GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, NO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, PARA COMEMORAR OS CENTO E CINQUENTA ANOS DE CRIAÇÃO DA ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO. PELA DEPUTADO ELINA CARNEIRO, APELO AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SEGUNDA VILA DA COHAB DE VISTA ALEGRE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO EXPRESSO CIDADÃO NO SHOPPING NORTE, NO BAIRRO DO JANGA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAULISTA. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO, VOTO DE APLAUSO À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PELA AÇÃO REALIZADA NO TREVO DE IBÓ, EM CABROBÓ, NA MADRUGADA DO DIA VINTE E CINCO DE AGOSTO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA REQUERIMENTO SOLICITANDO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA 04 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO PARA DISCUTIR SOBRE A RETIRADA DOS PRESIDIOS DA ILHA DE ITAMARACÁ. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOMENAGEAR OS 180 ANOS DA FACULDADE E DIREITO DO RECIFE.

Expediente

NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 585 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 192. A Imprimir.

PARECERES NºS 586 E 256 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 268 e 256. A Imprimir.

PARECER Nº 587 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 268. A Imprimir.

PARECER Nº 588 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 268. A Imprimir.

PARECER Nº 589 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação da Subemenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 60. A Imprimir.

PARECER Nº 590 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 129, juntamente com Emenda nº 01 deste Colegiado. A Imprimir.

PARECERES NºS 591 E 592 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 186 e 187. A Imprimir.

PARECER Nº 593 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 205, juntamente com Emendas nºs 01 e 02 deste Colegiado. A Imprimir.

PARECER Nº 595 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 268. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 487 - DO GOVERNADOR DO ESTADO solicitando a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 269/2007, oriundo da Mensagem nº 088/07, que altera os valores nominais da gratificação de que trata a Lei nº 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 019 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.282, 13.283 e 13.284, de 23/08/2007. Inteirada.

OFÍCIO S/N - DOS DEPUTADOS SILVIO COSTA FILHO E PEDRO EURICO comunicando que a Reunião Solene do dia 27 de agosto de 2007 foi cancelada. À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 133/2007.

Recife, 28 de agosto de 2007.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho, através deste, indicar o deputado Mavial Cavalcanti, como 2º vice-líder da bancada do DEMOCRATAS.

Sem mais para o momento, renovo votos de congratulação e apreço.

Atenciosamente,

AUGUSTO COUTINHO
Líder do DEMOCRATAS

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício S/Nº

Recife, 27 de agosto de 2007.

Comunicamos que a Reunião Solene do dia 27 de agosto de 2007, foi cancelada.

Sem mais para o momento.

Deputado SILVIO COSTA FILHO
Deputado PEDRO EURICO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 586/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA ESPECÍFICA. SUPRESSÃO MOTIVADA NA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO, NO LOCAL, DA REFINARIA DO NORDESTE ABREU E LIMA – RNEST. AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA, NOS TERMOS DO ART. 8º, § 2º, DA LEI Nº 11.206, DE 31 DE MARÇO DE 1995, CONDICIONADA À COMPENSAÇÃO DA VEGETAÇÃO SUPRIMIDA, COM A PRESERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS SEMELHANTES, CORRESPONDENTE ÀS ÁREAS DEGRADADAS, NO MÍNIMO, COM IDÊNTICA EXTENSÃO FÍSICA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo, que visa autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente em área específica. Conforme informado na Mensagem nº 87, de 22 de agosto de 2007, a supressão da vegetação ora proposta é motivada pela necessidade de implantação da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Em decorrência do que dispõe o art. 8º, § 2º, da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, a supressão da vegetação de preservação permanente de que trata o art. 1º do Projeto de Lei ora em análise, fica condicionada à sua compensação com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante em, no mínimo, correspondente à área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente, à conclusão da obra.

Dispõe aquele dispositivo legal:

“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam Estado nenhuma outra alternativa de área de uso...”

§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser composta com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”

O referido requisito encontra-se no parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária, em análise.

De outro lado, há os precedentes, entre outros, deste Colegiado Técnico, dos Projetos de Leis Ordinárias números 1.428/2006, que versou sobre a duplicação da BR-101, nº 411/2003, para fins de ampliação das Indústrias existentes em SUAPE e implantação de outras e, ainda, o de nº 1.126/2002, que objetivou a implantação e pavimentação relativas à triplicação da Rodovia PE-15, entre os municípios de Olinda e Paulista, todos, do Poder Executivo. Ressalte-se, ainda, que, conforme dispõe o art. 2º do Projeto de Lei em epígrafe, “a execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente - CPRH, que acompanhará a realização da obra em todas as fases técnicas.”

Portanto, reconhecendo-se a necessidade da supressão da vegetação de preservação permanente, cuja autorização busca o Poder Executivo, mediante a presente proposição legislativa *sub examine*, e, conquanto estão atendidas as exigências da Lei nº 11.206/95, e ainda em virtude da ausência de qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que deve de ser, aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Pedro Eurico, Silvío Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 587/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 268/2007

Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 268/2007, encaminhado através da Mensagem Governamental N.º 87/2007, de 22 de agosto de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou adoção do regime de urgência na tramitação dessa matéria, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

A propositura em tela trata da supressão de vegetação permanente da área de 1,76ha de mangue, localizada no Município de Ipojuca, com a finalidade de implantação da Reinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST.

O projeto em lide ampara-se no inciso I do § 1º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, o qual determina supressão de vegetação através de Lei específica, como também no §2º do mesmo artigo, que trata da recuperação de ecossistemas, no mínimo, à área degradada. Como segue:

“Art. 8º - É proibida a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam Estado nenhuma outra alternativa de área de uso para o interno.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, a supressão de vegetação deverá ser precedida de:

I - Lei específica.”

(II...)

“§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.

(art.9º...)”

A medida proposta proporcionará viabilidade para um empreendimento que terá capacidade de processar, até 2011, 200 mil barris de petróleo por dia, abastecendo os mercados do Norte e Nordeste do Brasil, correspondente a 19% do consumo de derivados de petróleo do país.

A lei ora proposta não conflita com as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias. Assim sendo, sou favorável, pelo mérito, à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 268/2007 oriundo do Poder Executivo.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 268/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Coronel José Alves.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Mavial Cavalcanti, Silvío Costa Filho.

Parecer Nº 588/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 268/2007
Autor: Poder Executivo

EMENTA: AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Chegou a esta Comissão, através da mensagem governamental nº 087/2007, o projeto de lei ordinária nº 268/2007, o qual após ser analisado recebeu o presente parecer.

1.2- A proposta tem por fim autorizar a supressão de vegetação de preservação permanente na área que especifica e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A matéria em análise pretende autorizar a supressão da vegetação de preservação permanente, do acordo com inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11.206/1995, da área de 1,76 há de mangue, localizada no Município de Ipojuca - PE, para implantação da refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNEST.

2.2- A autorização de que trata o caput da proposta em tela fica condicionada à compensação da vegetação ou recuperação de ecossistemas semelhantes, no mínimo, em área equivalente à aquela degradada. Além do mais qualquer obra no local onde haverá supressão de vegetação só terá início após o licenciamento por parte da CPRH.

2.3- Portanto, entendo que a proposta deve ser aprovada, pois o fato de destinar a área citada para fazer parte da refinaria Abreu e Lima, configura o interesse público e o mérito da mesma.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da comlssão

3.1- Considerando as recomendações expendidas pelo relator este Colegiado Técnico opinou pela aprovação do projeto de lei ordinária nº 268/2007, do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 28 de agosto de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (1) deputados: Teresa Leitão.

Parecer Nº 589/2007

Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao Substitutivo n.º 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA CONTINUADA DE REPÚDIO AOS CRIMES DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA A MULHER. APROVAÇÃO DE SUBSTITUTIVO POR ESTA COMISSÃO, QUE MODIFICOU INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DA PROPOSTA ORIGINAL. SUBEMENDA, POR SUA VEZ, QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 2º PARA AMPLIAR OS CONTEÚDOS E OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA EM QUESTÃO. SUBEMENDA QUE VISA APERFEIÇOAR A MATÉRIA E GUARDA PERTINÊNCIA TEMÁTICA COM O SUBSTITUTIVO APROVADO POR ESTE COLEGIADO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Direitos da Mulher, ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, que dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência praticados contra a Mulher. Trata-se de Subemenda que visa, apenas, modificar a redação do inciso II do artigo 2º do Substitutivo proposto por este Colegiado Técnico, visando ampliar o conteúdo e os meios de divulgação da referida Campanha.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195, §6º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Conforme mencionado, trata-se de Subemenda que visa, apenas, modificar a redação do inciso II do artigo 2º do Substitutivo aprovado por esta Comissão, para ampliar o conteúdo e os meios de divulgação da Campanha Continuada de Repúdio aos Crimes de Violência praticados contra a Mulher. O objetivo da presente Subemenda nada mais é, portanto, que aperfeiçoar a proposição principal. Ademais, não resta dúvida quanto à pertinência temática da Subemenda em questão com o Substitutivo e a Proposição Principal. Não há, portanto, vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Subemenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, ao Substitutivo n.º 01, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 590/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007
Autor: Deputado Sílvio Costa Filho

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE QUE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INFORMEM AO CONSUMIDOR SOBRE A

COMPOSIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA FORMAÇÃO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) E VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, *CAPUT* E O ART. 55, *CAPUT* E § 1º, DA LEI Nº 8.078/90. MATÉRIA QUE SE COADUNA COM O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E COM O QUE DISPÕE O ART. 150, § 5º DA CF/88. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, que dispõe sobre a obrigação de os estabelecimentos comerciais informarem ao consumidor, sobre a composição da carga tributária na formação dos preços dos produtos, nos termos do art. 107, § 4º, da Constituição do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserida na esfera de *competência legislativa concorrente* da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal. A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressaltou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Eis, a respeito, o que reza o art. 7º, *caput* e o art. 55, *caput* e § 1º, da citada normal legal: “Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.” “Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias.” Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor; por sua vez, o art. 142, II, da Constituição Estadual, prevê que “*cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação suplementar específica sobre produção e consumo*”. A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990. Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, “*no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais*”. Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que “*a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados*”.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa à comunicação, aos consumidores, acerca dos impostos pagos sobre mercadorias e serviços. A presente Proposição se coaduna, ainda, com o Princípio da Publicidade, insculpido no art. 37, *caput* da CF/88, bem como com o art. 150, §5º da Carta Maior, *in verbis*: Art. 150. (...) §5º. A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.” Vale ressaltar que a matéria trazida na presente Proposição encontra-se regulamentada pela Lei Estadual nº 12.215, de 28 de maio de 2002. Entretanto, a Proposição em análise veicula regras mais claras e com maior detalhamento, o que justifica a revogação do citado diploma legislativo. Para tanto, proponho a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2007

Ementa: Altera a redação do artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007.

Art. 1º. O artigo 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007 passa a ter a seguinte redação:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÓA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 29 de agosto de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 265/2007, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho (EMENTA: Dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, consolidada as normas de proteção e dá outras providências)
02-Projeto de Lei Ordinária nº 266/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (EMENTA: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco mutirões de saúde);
03-Projeto de Lei Ordinária Nº 267/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana (EMENTA: Institui no âmbito da administração pública do Estado de Pernambuco o Programa Desburocratiza Pernambuco);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 270/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e dá outras providências);

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (EMENTA: Cria o Cadastro de Bens do Estado – CABE e dispõe sobre o envio semestral à Assembléia Legislativa, da relação de bens imóveis: em bom estado de conservação e aqueles em situação de risco, pertencentes ao Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Abrangências as Emendas: Modificativas nºs 01, 02 e 04/2007, Supressiva nº s 03 e 05/2007, e Aditiva nº 06/2007, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 178/2007 de autoria do Deputado Manoel Ferreira
RELATOR: DEPUTADO BERRETO
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Institui o dia Pernambucano da mobilização contra o aquecimento global e dá outras providências
Abrangência a Emenda : Modificativas nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2007 de autoria do Deputado Alberto Feitosa
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 229/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (EMENTA: Fica denominada “ RODOVIA HERMES PRIMO DE CARVALHO” , a rodovia que liga a sede do Município de São José do Belmonte ao Distrito do Carmo);
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 242/2007, de autoria do Deputado Lourival Simões (EMENTA: Denomina a PE – 520 de Rodovia “ Prefeito Givaldo Sampaio”);
RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
06- Subemenda Modificativa Nº 01/2007, apresentada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (EMENTA: Altera a redação do inciso II do art. 2º do Substitutivo Nº 01/2007, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007) , **ao Substitutivo Nº 01/2007**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueiróa (EMENTA: Dispõe sobre a Campanha Continuada de Repúdio aos crimes de Violência praticados contra a Mulher).

Recife, 28 de agosto de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Pedro Eurico (PSDB), Luciano Moura (PC do B), Pastor Cleiton Collins (PSC), Sebastião Rufino (DEM), membros titulares, e na ausência destes, os suplentes Aglaílson Júnior (PSB), Antonio Figueiróa (PTB), Elina Carneiro (PSB), Everaldo Cabral (PTB), Isaltino Nascimento (PT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 29 de agosto de 2007, no Plenarinho III no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o dia Pernambucano da mobilização contra o aquecimento global e dá outras providências).

DISCUSSÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 208/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui o dia Pernambucano da mobilização contra o aquecimento global e dá outras providências).

Recife, 28 de agosto de 2007.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
Presidente

“*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 12.215, de 28 de maio de 2002.*”

Diante do exposto, tendo em vista a inexistência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, inclusive no que toca à iniciativa reservada do Governador do Estado (art. 19, §1º da CE/89), opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, com a alteração acima proposta.

Carla Lapa
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas acima, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 129/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, com a alteração proposta pelo Relator..

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e
Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Carla Lapa.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto

Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 591/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 186/2007
Autor: Deputado Esmeraldo Santos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DA TIPAGEM SANGÜÍNEA E FATOR RH NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO. DETERMINAÇÃO QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, SENDO, PORTANTO, DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. MATÉRIA QUE TRATA, AINDA, DE REGISTRO CIVIL - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DA UNIÃO PARA LEGISLAR SOBRE DIREITO CIVIL (ART.22, I

DA CF/88) PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de colocação da tipagem sangüínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado.

As determinações constantes da Proposição sob análise são as seguintes:

(a) os documentos de identificação deverão conter a tipagem sangüínea e o fator RH do identificado;

(b) a emissão de segundas vias só poderá ser feita mediante prévia apresentação de laudo laboratorial contendo o tipo sangüíneo e o fator RH do identificado;

(c) as maternidades, unidades de saúde, hospitais e clínicas, públicas e privadas, ficam obrigadas a fazer o teste e colocar a tipagem sangüínea e o fator RH na Declaração de Nascido Vivo;

(d) os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais no Estado de Pernambuco somente poderão fazer o registro de nascimento das pessoas com identificação do tipo sangüíneo e do fator RH.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Tendo em vista as determinações acima expostas, não restam dúvidas de que a Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Ademais, por impor restrições ao registro de nascimento, trata de matéria afeta à competência privativa da União, nos termos do artigo 22, I da Constituição Federal, *verbis*:

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil (...);”

É de se observar, ainda, que a exigência de apresentação de laudo laboratorial para emissão de segunda via de carteira de identificação acarreta uma maior burocratização do serviço, finando findaria por dificultar ainda mais o acesso das pessoas carentes aos documentos necessários ao exercício de sua cidadania.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 186/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos.

Augusto César Filho Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 186/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Augusto César Filho.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 592/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 187/2007
Autor: Deputado Izaías Régis

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR O PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE LEITE DE PERNAMBUCO. DETERMINAÇÃO QUE INTERFERE NAS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIAS ESTADUAIS E ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II E VI DA CE/89. PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 187/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, que visa instituir o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite de Pernambuco e dar outras providências.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A determinação contida na Proposição Legislativa em tela, todavia, interfere nas atribuições de Secretarias Estaduais, razão pela qual é de iniciativa privativa do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, §1º, VI da Constituição Estadual, *verbis*:

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

“Art. 19.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
VI -criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública;”

Nesse sentido foi o recente pronunciamento do STF no julgamento da ADI 3180/AP, Rel. Min. Joaquim Barbosa, noticiado no Informativo nº 467 daquela Corte, *verbis*:

O Tribunal julgou procedente pedido formulado em ação direta ajuizada pelo Governador do Estado do Amapá para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º, 5º e 6º da Lei estadual 781/2003, de iniciativa parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Qualidade no Serviço Público Estadual, estabelecendo sistema de avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos, que ficará sob a coordenação de duas secretarias estaduais, bem como obrigação para que os órgãos e entidades públicas estaduais divulguem resultados da avaliação de seu desempenho e implementem os padrões de qualidade do atendimento, conforme as diretrizes fixadas na lei, no prazo de seis meses. Entendeu-se que os artigos impugnados ofendem o art. 61, § 1º, II, e, da CF, de observância obrigatória pelos Estados-membros, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência privativa para iniciar projeto de lei que disponha sobre criação, estruturação e atribuições de órgãos da Administração Pública. Precedentes citados: ADI 2840 QO/ES (DJU de 11.6.2004); ADI 2799 MC/RS (DJU de 21.5.2004); ADI 2417/SP (DJU de 5.12.2003); ADI 2721/ES (DJU de 5.12.2003).

Ademais, a Proposição sob análise acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, mais uma razão para ser de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 187/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Pedro Eurico Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº187/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 593/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007
Autoria: Deputado Alberto Feitosa

EMENTA: INSTITUI O DIA DO FONOAUDIÓLOGO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEI Nº 11.500 DE 3 DE JULHO DE 2007 EM ÂMBITO NACIONAL, QUE CRIOU A PRETENDIDA HOMENAGEM. PELA APROVAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE PARTE DA PROPOSTA LEGISLATIVA COM EMENDAS COMPATÍVEIS.

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.

Trata-se de proposição que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o dia do Fonoaudiólogo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conforme consta do Projeto de Lei ora em análise,

“A fonoaudiologia é a profissão regulamentada pela Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, e pelo decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982. Em razão da Regulamentação citada, os fonoaudiólogos comemoram o seu dia em 9 de dezembro.

Fonoaudiólogo é o profissional, com graduação plena em fonoaudiologia, que atua em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, no aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz, assim como na área de saúde pública.

O contexto da proposição legislativa indica o dia 09 de dezembro à homenagem, e, bem assim, a obrigatoriedade da realização de comemorações nas instituições públicas e privadas onde houver fonoaudiólogo.

Consta do PLO regulamentação à Lei, pelo Poder Executivo, no prazo de 60 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Há que se convir, de logo, a uma evidência: a existência da Lei Federal nº 11.500 de 3 de julho de 2007, instituindo o Dia Nacional do Fonoaudiólogo, fato que por si só é conflitante com a proposta de lei, embora esta seja de eficácia territorial restrita a Pernambuco.

Em razão dessa evidência, e, conquanto a lei nacional alcança, também o território de Pernambuco desnecessário se torna lei estadual referendar lei federal, se não quando esta a autoriza.

A determinação contida na proposição legislativa, *ex vi* do art. 3º é inadmissível no texto, conquanto o STF decidiu, contrariamente matéria similar, a seguir transcrita:

“O Tribunal, por maioria, julgou procedente, em parte, pedido formulado em ação direta proposta pelo Governador do Estado do Amazonas, para declarar a inconstitucionalidade dos incisos I, III e IV do art. 2º, bem como da expressão “no prazo de sessenta dias a contar da sua publicação”, contida na parte final do caput do art. 3º, todos da Lei 50/2004, do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a realização gratuita do exame de DNA. Inicialmente, afastaram-se as alegações de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, haja vista que a lei atacada não cria ou estrutura órgão da Administração Pública local; e de que qualquer projeto de lei que crie despesa só pode ser proposto pelo Chefe do Poder Executivo estadual, tendo em conta que as hipóteses de limitação da iniciativa parlamentar estão previstas, exaustivamente, no art. 61 da CF, e referem-se às matérias relativas ao funcionamento da Administração Pública, notadamente quanto a servidores e órgãos do Poder Executivo. Em seguida, considerou-se a jurisprudência da Corte no sentido de que é dever do Estado-membro o custeio do exame pericial de DNA quando a parte for beneficiária da justiça gratuita (Lei 1.060/50, art. 3º), o que viabiliza o efetivo exercício do direito à assistência judiciária, consagrado no art. 5º, LXXIV, da CF. Asseverou-se, ainda, que os artigos 1º e 2º, II, da lei em questão refletem determinações constantes da Lei 1.060/50.
ADI 3394/AM, rel. Min. Eros Grau, 2.4.2007. (ADI-3394)'

Assim, se observa que não cabe criar o que já existe. Aproveita-se, contudo, que por o Estado de Pernambuco comemorar o dia do Fonoaudiólogo, segundo conveniência e critério dos seus órgãos públicos, mais diretamente ligados à Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, onde atuam.

Daí as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
EMENTA: MODIFICA OS ARTIGOS 1º E 2º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA.
Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, do Deputado Alberto Feitosa, passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º O Estado de Pernambuco, no âmbito das Secretarias de Educação e de Saúde, observará a conveniência e os critérios comemorativos do “DIA DO FONOAUDIÓLOGO”, instituído pela Lei Federal nº 11.500 de 3 de julho de 2007.”
Art. 2º O artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, do Deputado Alberto Feitosa, passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º Os eventos comemorativos visarão, entre outros objetivos, ao desenvolvimento de trabalho preventivo aos males e seqüelas acometidos à comunicação oral e escrita, à voz, à audição, e à saúde pública.”
EMENDA SUPRESSIVA Nº 02
EMENTA: SUPRIME O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2007, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA.
Artigo único. Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, do Deputado Alberto Feitosa.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, com as alterações acima propostas.

Augusto Coutinho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº 205/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, observadas as emendas modificativa e supressiva deste colegiado técnico, está em condições de ser aprovado ante ausências de inconstitucionalidade e ilegalidade.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Carla Lapa, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 594/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. ATENDIDOS OS PRESUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 083/2007, de 13 de agosto de 2007.

Recife, 29 de agosto de 2007

O Projeto de Lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 30.550.000,00 (trinta milhões, e quinhentos e cinquenta mil reais), em favor do Fundo Estadual de Saúde FES-PE.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias destinadas a viabilizar despesas com a manutenção e operacionalização do FES-PE, e com a assistência de média e alta complexidade da rede ambulatorial e hospitalar.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei, ora, em análise a partir da anulação das dotações orçamentárias discriminadas no mencionado dispositivo.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A proposição legislativa vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei, em análise, encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei, ora, em análise a partir da anulação das dotações orçamentárias discriminadas no mencionado dispositivo.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, do Poder Executivo.

Carla Lapa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, deve de ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 28 de agosto de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Carla Lapa.
Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 595/2007

Relativo à proposição:
Projeto de Lei Ordinária Nº 268/2007

Vem a esta Comissão o projeto de Lei n.º 268/ 2007, que autoriza supressão de vegetação de preservação permanente na área que específica, e dá outras providencias.

A preposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O referido projeto tem o objetivo de autorizar supressão de vegetação de mangue para permitir a implantação, no local, da Refinaria do Nordeste Abreu e Lima – RNES, de acordo com o procedimento específico determinado pela Lei n.º 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco.

Vale ressaltar que a preposição em apreço é imprescindível para viabilização da implantação da Refinaria Abreu e Lima, empreendimento de relevante interesse econômico e social, que terá capacidade de processar, até 2011, 200 mil barris de petróleo por dia, abastecendo os mercados do norte e nordeste do Brasil, que corresponde por 19% do consumo de derivados de petróleo do país. Em virtude de ausência de qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação.

Sebastião Rufino Deputado
--

Considerando a análise do relator, recomendamos a aprovação do Projeto de Lei n.º 268 oriundo do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em 28 de agosto de 2007.
--

Presidente em exercício: Sebastião Rufino.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (5) deputados: André Campos, Edson Vieira, Isabel Cristina, Luciano Moura, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 596/2007

Comissão de Defesa do Meio Ambiente
Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007
Autor: Governador do Estado

Ementa: AUTORIZA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA ÁREA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1- Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 268/2007, encaminhado pelo Governador do Estado através da Mensagem nº 087 de 22 de agosto de 2007.

1- Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto em tela dispõe sobre a autorização de supressão de vegetação de mangue para permitir a implantação, no local, da Refinaria do Nordeste, Abreu e Lima – RNEST, de acordo com procedimento específico determinado pela Lei nº 11.206, de 31 de março de 1995, que dispõe sobre a Política florestal do Estado de Pernambuco.

A supramencionada Lei prevê, em seu artigo 8º, a permissão para supressão de vegetação permanente, desde que a área seja destinada à execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social, assim como a aprovação de lei específica e a correspondente compensação da área degradada.

Registre-se, por oportuno, que a área de vegetação de mangue de que trata o presente Projeto de Lei é considerada como de Preservação Permanente, conforme estabelecido no inciso VII do artigo 9º da Lei nº 11.206, de 2005, o que depende da autorização ora requerida para viabilidade de sua supressão, e, por conseguinte, da concretização da obra da Refinaria.

Por fim, cumpre ressaltar que a aprovação da proposição em apreço é imprescindível para viabilidade da implantação da Refinaria Abreu e Lima, empreendimento de relevante interesse econômico e social, que terá capacidade de processar, até 2011, 200 mil barris de petróleo por dia, abastecendo os mercados do Norte e Nordeste do Brasil, que respondem por 19% do consumo de derivados de petróleo do País.

Por fim, cumpre ressaltar que a aprovação da proposição em apreço é imprescindível para viabilidade da implantação da Refinaria Abreu e Lima, empreendimento de relevante interesse econômico e social, que terá capacidade de processar, até 2011, 200 mil barris de petróleo por dia, abastecendo os mercados do Norte e Nordeste do Brasil, que respondem por 19% do consumo de derivados de petróleo do país.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007 de autoria do Governo do Estado.

Pedro Eurico
Deputado

1- Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa do Meio Ambiente, seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007 de autoria do Governo do Estado.

Sala da Comissão de Defesa do Meio Ambiente,
em 28 de agosto de 2007.

Presidente: Ceça Ribeiro.
Relator : Pedro Eurico.
Favoráveis os (5) deputados: Aglaílson Júnior, Ceça Ribeiro, Elina Carneiro, Luciano Moura, Pastor Cleiton Collins.

Emenda

Emenda Nº 1/2007

Para 2º turno

Ementa: Modifica o parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Governo do Estado.

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 268/2007, de autoria do Governo do Estado, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º -”

Parágrafo Único. A autorização da supressão de que trata o *caput* deste artigo fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a recuperação de ecossistemas semelhantes, ou, no mínimo, correspondente à área degradada , nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995, e será implantada na Ilha de Tatuoca, devendo ser identificada no licenciamento ambiental, com coordenadas georeferenciadas e monitorada pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consema.

Justificativa

ORAL.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2007

Ceça Ribeiro
Deputada

Aglaílson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira,

Eduardo Porto, Elias Lira, Elina Carneiro, Erlberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Luciano Moura, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

Às 1ª , 2ª , 3ª , 6ªe, 11ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 1421/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação - Dr. Danilo Cabral no sentido de autorizarem a **inclusão do município de Vitória de Santo Antão no Projeto de Reforço Escolar**, a exemplo dos municípios de Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca e Moreno.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Senador - Dr. Marco Maciel; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edf. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilmo. Sr. Diretor do Grupo Pitú - Dr. Alexandre Ferrer. Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

Justificativa

Por constituir-se Município-Pólo na Zona da Mata do Estado, Vitória de Santo Antão vem a merecer a inclusão no Projeto de Reforço Escolar destinado a capacitar jovens para ocupar vagas nos empregos a serem oferecidos no Complexo Industrial e Portuário de Suape, como a Refinaria Abreu e Lima, o Estaleiro Atlântico Sul e os pólos Têxtil e Petroquímico. Desse modo, além de atender as expectativas dessa demanda estudantil, o município será beneficiado com esse Projeto de grande alcance social, a exemplo dos municípios ora contemplados, a exemplo de Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Ipojuca e Moreno.

Seguramente o município de Vitória de Santo Antão possui um expressivo número de jovens com disposição para integrar essa força de trabalho, necessitando tão-somente dos serviços deste relevante Projeto, objeto deste apelo de inegável importância para o desenvolvimento do nosso Estado.

Por representar iniciativa das mais procedentes, propomos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram a Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 1422/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo.Sr.JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**,DD Secretário de Recursos Hídricos no sentido de **ENCAMINHAR UMA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FAZER UM ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE DA PERENIZAÇÃO DO RIO TABOCAS**, construindo pequenas barragens sucessivas, no Município do Brejo da Madre de Deus- PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. **Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, **Exmos. Srs. Vereadores: Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar**, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.; **Sr. Robson Pacheco**, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000; **Sr. Hilário Paulo da Silva**, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000; **Rádio São Domingos FM**, na pesso de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Justificativa

O Rio Tabocas é um rio que recebe um grande volume de águas no período das chuvas, mas após a passagem do inverno toda essa região sofre bastante pela falta d’água. Sendo assim, com a construção dessas pequenas barragens, as pessoas que margeiam o rio teriam mais facilidades para abastecer suas famílias, seus animais e fazer pequenas irrigações e pastagens. Sabemos que a falta d’água, que assola a população vem sendo grande empecilho para o desenvolvimento social e econômico da região. Diante do acima exposto, reafirmamos a urgência e a importância da perenização do Rio Tabocas,que, em muito contribuirá com a

melhoria da qualidade de vida dessa gente que temos o prazer de representar neste Poder Legislativo.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 1423/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo. Sr.Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao **Exmo. Sr. ANGELO RAFAEL SANTOS**, Digníssimo Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS, PARA COMUNIDADES DE AÇUDINHO, TAMBOR, LOGRADOURO, MANDAÇAIA E MADRE DE DEUS, TODOS NO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, **Exmos. Srs. Vereadores: Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar**, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.; **Sr. Robson Pacheco**, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000; **Sr. Hilário Paulo da Silva**, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Justificativa

Esta iniciativa fará com que as comunidades de Açudinho, Tambor, Logradouro, Mandaçaia e Madre de Deus tenham um pouco mais de tranquilidade, pois devido a estiagem, vêem sofrendo com a falta de água.

Com isso ganhe um desempenho mais apropriado para suas atividades e qualidade de vida. Água é vida.

Diante do exposto, se faz mister a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Justificativa

Indicação Nº 1424/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco e ao **Exmo Sr. JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, DD Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, no sentido de **ENCAMINHAR UMA EQUIPE TÉCNICA PARA FAZER ESTUDOS E POSTERIOR CONCLUSÃO DA BARRAGEM DO SÍTIO RÉGO**, no município de Brejo da Madre de Deus - PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. **Exmo. Sr. Roberto Abraham Asfora, DD. Prefeito; Sra. Josefa Maria do Carmo Ferreira da Silva, DD. Vice- Prefeita; ambos na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus**, Praça Ver. Abel de Freitas, S/N, **Exmos. Srs. Vereadores: Roberto de Melo Costa (Presidente), Carlos Marques da Trindade, José Inácio da Silva, Pedro Marconi de Souza Barros, Anailton Magno de Miranda Bezerra, Luiz Carlos de Araújo Mesquita e Josevaldo Lopes de Aguiar**, todos na Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Rua Maestro Tomaz de Aquino, 11 – centro, 55170-000.; **Sr. Robson Pacheco**, na Sociedade Teatral de Fazenda Nova, s/n - Nova Jerusalém, Brejo da Madre de Deus, 55175-000; **Sr. Hilário Paulo da Silva**, na rua Pedro Bruno, 21 – distrito de São Domingos, centro, Brejo da Madre de Deus - 55190-000; **Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro; Brejo da Madre de Deus;

Justificativa

Essa barragem foi construída com recursos do Governo Federal e encontra-se inacabada, apenas 60% foi executada. A conclusão dessa obra é de extrema importância, pois a referida barragem atende a demanda de água das Comunidades de barra do Farias, Fazenda Nova e Quatis.

Tal obra viria a beneficiar toda uma população que utiliza de um serviço precário no tocante ao abastecimento de d’água, ao mesmo tempo em que se depara com o desperdício do valioso líquido, tão importante para população e o desenvolvimento dessa comunidades. Diante do acima exposto, reafirmamos a urgência e a importância da conclusão dessa barragem, que, em muito contribuirá para o abastecimento de água para essa comunidades

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 1425/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Exmo. Sr. Tony Gel**, DD. Prefeito Municipal; e a **Ilma. Sra. Profa. Maria Ivânia Almeida Gomes Porto**, DD. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; ambos de Caruaru; no sentido de enviarem esforços necessários com vistas a **AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA, NO POVOA-**

DO DE LAGES, II DISTRITO DE CARUARU, E A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL COMPLETO.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Magna Eliane Duque de Andrade**, DD. Diretora da Escola Municipal Manoel Limeira, a Avenida Madri, 431/302, Edifício Maria do Carmo Coelho, Bairro Universitário, Caruaru, PE.

Justificativa

Embora a nobre tarefa de educar seja levada em frente quase sempre em casa, algumas vezes no trabalho, muitas vezes entre amigos, queremos nos voltar àquele que é institucionalizada, na escola ou em projetos de educação. Destacamos a atividade que os governos ou a iniciativa privada desenvolvem, como ato voluntário, com crianças, jovens e adultos no sentido de sua formação na prática social para a cidadania - entendida esta como a aquisição de direitos e deveres por todos os membros da sociedade. Nestes termos, cabe à educação a tarefa de transmitir e exercitar com os formandos esses direitos e deveres para o completo domínio da cidadania.

Pelo exposto, trazemos aqui o apelo da comunidade estudantil do II Distrito de Caruaru, o Povoado de Lages, que se ressente pela falta de estrutura física adequada em seus educandários para suportar um maior número de alunos e, sendo assim, não conseguem obter a implantação do Ensino Fundamental Completo. Um exemplo é a Escola Municipal Manoel Limeira, que, por falta de espaço físico, atende apenas a alunos de 1ª a 4ª séries, tendo estes, muitos ainda crianças, que se deslocarem a outras localidades para conseguirem estudos básicos, percorrendo grandes distâncias, como até a sede de Caruaru ou outras cidades vizinhas.

Por isso, por esse instrumento legislativo, apelamos ao Governo Municipal de Caruaru que envie esforços no sentido de ampliar a escola em tela, pois assim, o alunato daquele distrito poderá ser contemplado com o acesso a Educação Fundamental Completa.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 1426/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; a **Exma. Sra. Dra. Cristina Buarque**, DD. Secretária Estadual Especial da Mulher e ao **Exmo Sr. Dr. Luciano Lucena de Menezes**, DD. Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de enviarem esforços necessários para **AUMENTAREM O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA MULHER, EM SANTO AMARO/RECIFE E DA DELEGACIA DE POLÍCIA ESPECIALIZADA DA MULHER EM PRAZERES/JABOATÃO DOS GUARARAPES.**

Justificativa

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: **Exmo. Sr. Dr. Newton Carneiro DD. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes**, com endereço a Av. General Barreto de Menezes, 1648 – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.410-100. A Delegada da mulher, **Dra Judite Cortizo**, da **2ª Delegacia de Polícia Especializada da Mulher**, Rua Dois, nº 29 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54.330-011. A Delegada da Mulher, **Dra Beatriz Gibson**, da **1ª Delegacia de Polícia Especializada da Mulher**, Rua Francisco Jacinto, nº 195 – Santo Amaro – Recife/PE. Cep 52.000-000. **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes**, Vereador Luiz Carlos Matos e demais Vereadores, com endereço a Rua Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade / Jaboatão dos Guararapes / PE. Cep 54310-335. **A Rádio Cidadania 105.3 FM**, na pessoa dos Srs Anselmo Campelo e Francisco Lucena, na Av. Beira Mar, nº 330 – Piedade / Jaboatão dos Guararapes. Cep 54310-335.

Justificativa

Toda mulher tem o direito de ser recebida em qualquer delegacia de seu bairro ou de sua cidade. Estas delegacias especiais de atendimento às mulheres têm competência para apurar os crimes de lesão corporal; ameaça; estupro e atentado violento ao pudor; maus-tratos; abandono de incapaz; constrangimento ilegal; seqüestro e cárcere privado; sedução; aborto provocado por terceiro; corrupção de menores e raptó.

As Delegacias Especializadas da Mulher, do Recife e do Jaboatão dos Guararapes atendem um grande contingente de mulheres, vítimas dessa violência.

O quadro efetivo de funcionários dessas Delegacias, não é suficiente para o atendimento às ocorrências diárias, principalmente depois da Lei Maria da Penha (nº 11.340).

Os artigos 11 e 12 da Lei Maria da Penha exigem que a autoridade policial garanta proteção da vítima, remeta o caso a Justiça em 48 horas, forneça transporte ao IML ou local do exame, além de identificar e ouvir o agressor, e as instituições que integram o aparelho de Estado ainda não conseguiram se adaptar à Lei, pois no caso da polícia, a falta de efetivo é o principal entrave.

Somente na Delegacia da Mulher de Santo Amaro, mais de 150 inquéritos envolvendo agressões, ameaças e até tentativa de assassinato estão encaalhados por falta de efetivo, enquanto a maioria dos agressores continua livre. A fila de espera para prestar um simples depoimento na delegacia é muito grande, o que acaba tomando as vítimas ainda mais vulneráveis.

Diante do exposto, faço este veemente apelo.

Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2007.

Elina Carneiro
Deputada

Requerimentos

Requerimento Nº 827/2007

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no

dia 4 de setembro do corrente com o objetivo de discutir sobre a retirada dos presídios da ilha de Itamaracá, sejando convidados para compor a Mesa o Exm.º Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos, ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS; o MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itamaracá, ROMERO AQUINO; a Exm.º Sr.º Dr.º Promotora BELIZE CÂMARA; o Exm.º Sr. Vereador da ilha de Itamaracá JOSÉ CARLOS GUERRA; o Dr. RICARDO CABRAL; a Ilm.ª Sr.ª Presidenta da ADIHTA, ELÓDIA NEGROMONTE; o Ilmo. Sr. OTÁVIO SIQUEIRA; e o radialista ALMIR REIS.

Justificativa
<p>São notórias as dificuldades do sistema penitenciário com a superpopulação de pessoas privadas de liberdade, com um déficit atual de 6.700 vagas, como também o fato de que a existência de presídios na ilha inibe os investimentos privados no setor de turismo. Neste contexto, a retirada dos presídios da ilha de Itamaracá poderá promover o resgate do desenvolvimento da ilha com o soerguimento dos setores turístico e hoteleiro. Itamaracá é um local que necessita da presença do Estado para voltar a crescer Uma Ilha turística não pode conviver com presídios. Com isso, voltaremos a atrair turistas para Itamaracá e iremos recolocá-la no lugar de destaque que sempre ocupou no turismo de Pernambuco. Com a retirada dos presídios, esta ilha voltará a ser a âncora do turismo do litoral Norte.Não temos dúvida de que, em breve, Itamaracá e o litoral norte passarão a ser muito mais atrativos para o turista.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007
Guilherme Uchôa Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 840/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 29 de outubro do corrente ano, destinado a comemorar os 150 anos de criação da ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Senhor Capitão de Fragata NORIAKI WADA, Comandante da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco localizada Avenida Olinda s/n - Complexo Salgadinho - 53.010-000 - Olinda PE.

Justificativa
<p>A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco foi criada pelo Decreto nº 2003, de 24 de outubro de 1857, do Imperador D. Pedro II, que visitou na sua primeira sede, o Brigue “ Cearense”. Foi instalada, depois, num dos telheiros do velho Arsenal de Marinha do Recife, no Vapor Misto “ Recife “, no prédio onde hoje funciona a Capitania dos Portos de Pernambuco, até 1948, quando foi inaugurada a atual sede, em Olinda. Tem por atividade-fim, o ensino e os seus conteúdos são desenvolvidos através das disciplinas básicas e profissionalizantes, objetivando transformar o jovem num homem capaz de empreender um trabalho profucio em benefício da Marinha do Brasil. Findo o curso, os Grumetes aprovados prestam o “ Juramento à Bandeira “ e são promovidos a Marinheiros, saindo diretamente da Escola para servirem nos navios da Marinha do Brasil. A Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco tem um legado de tradição que empolgam não apenas aos seus marinheiros, mas a todo o povo brasileiro. Esta Escola que ao longo dos seus 150 anos já formou marinheiros de relevantes participações em combates que asseguram, às gerações atuais, a grande Nação Brasileira - continuarã não só cumprindo o seu papel sócio-educacional, mas também repetirá seu passado grandioso, sempre que a Pátria reclamar a presença de novos heróis.É pois justa essa homenagem desta Casa, a essa Instituição que há 150 anos ininterruptos, vem forjanto guerreiros do mar, nesta terra pernambucana.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2007
Coronel José Alves Deputado
REPUBLICADO

Requerimento Nº 841/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*A tolerância contra a lei*”, de autoria da vereadora do Recife (DEMOCRATAS), Priscila Krause, publicado no Jornal do Comercio, seção Opinião, em 24 de agosto de 2007. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a vereadora do Recife (DEM), **Priscila Krause**, com endereço na Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50.050-450 e ao presidente estadual do DEMOCRATAS, **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Rua Marquês Amorum, 548, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-330.

Justificativa
<p>A lei que regula a publicidade nas ruas do Recife, na qual proíbe a instalação de propaganda às margens de rios e canais, em praças e calçadas, é o foco central deste artigo. A iniciativa, criada antes do 1º mandato do prefeito João Paulo, vem sendo colocada em último plano pelo atual administração há 7 anos, o que contribui para o aumento do lixo visual nas vias da nossa cidade. A ausência de atitude do executivo municipal é uma prova inconteste da falta de respeito às regras inerentes ao cumprimento da referida legislação, o que pode ser verificado nas várias placas e faixas da Prefeitura do Recife utilizadas para promover suas obras e programas. O oportunismo deste governo, que somente agora vem se posicionar sobre o assunto, também decorre do fato que estamos próximos das eleições municipais.</p>
Portanto, segue na íntegra o referido texto:
“A tolerância contra a lei <i>Tolerar é esperar: que ânimos sejam apaziguados, que baixe o grau de nervosismo que atrapalha as decisões. É nutrir a esperança de</i>

que problemas se resolvam pelo caminho mais fácil, e não pelo mais difícil – mas jamais é esperar o milagre de que tudo se resolva num passe de mágica, como se nada houvesse para ser feito. A lei que regula a publicidade nas ruas do Recife é anterior à chegada de João Paulo à prefeitura. Se tivesse prestado atenção ao problema, bastava, no início do mandato, ter trabalhado para que se cumprisse a lei. Era o caminho mais simples, adequado inclusive para o novo governante: um instrumento legal que dependia da fiscalização municipal para sair do papel, fazendo do Recife uma “cidade limpa” muito antes que o prefeito Gilberto Kassab instituisse projeto com tal nome para a capital paulista.

Mas não foi o que aconteceu na atual gestão. Foi feita “vista grossa”, como admitiu o próprio prefeito em entrevista aos jornais. Como a eleição é quase daqui a um ano, “agora é a hora da ação” para o PT. Mais uma vez, ficamos à mercê do oportunismo retórico sem compromisso com a realidade.

De acordo com a lei em vigor – cujo desrespeito tem sido “tolerado” há 7 anos – é proibida a instalação de propaganda às margens de rios e canais, em praças e calçadas. Nem é preciso muito esforço para lembrar de várias placas e faixas da Prefeitura do Recife que se aproveitaram da própria tolerância do poder executivo municipal para promover suas obras e programas.

Aliás, se quisesse dar o exemplo e retirasse a propaganda oficial irregular das ruas, o prefeito faria um bem enorme à “beleza” que pretende valorizar.

Outro bom exemplo seria divulgar as placas irregulares, constantes em estudo citado pelo secretário João da Costa em matéria do Jornal do Commercio. Onde estão e quais são os outdoors, topights e backlighths irregulares? O recifense tem todo o direito de saber, para poder ajudar a prefeitura a cumprir a lei.

Para o secretário, “a situação de hoje mostra um total desrespeito às regras existentes, ao bom senso e à estética”. Parece declaração de quem acaba de assumir o poder! Mas os petistas assumiram a Prefeitura do Recife, minha gente, há 7 anos! São 7 anos de tolerância – e azar do Recife, com o lixo visual amontoado em nossas vias.

O que fica é a impressão de que, sem a pressão da imprensa e o destaque nacional conquistado pelo prefeito de São Paulo, do Democratas, dificilmente a Prefeitura do Recife moveria um músculo para mudar a “situação de desrespeito” em vigor – situação da qual, repita-se, o PT não se cansa de aproveitar.

Se a “situação atual” – e a atualidade é o presente que não nasceu hoje, mas tem pelo menos 7 anos – é de “total desrespeito às regras”, como frisa o secretário da prefeitura, como o prefeito explica tão prolongada tolerância?

O discurso oficial, na verdade, não está nem aí para a real. Trocar a “boa vontade”, qual monarca, pela lei, é tão natural para o petismo quanto fazer obra sem licitação pública e divulgar projetos em maquetes de computador, sem os estudos de impacto ambiental ou de vizinhança – por coincidência, pedidos em lei, como nos casos da Via Mangue, do Parque Dona Lindu e do Projeto Orla.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 842/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito, nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, a matéria **É FASHION, OXÊNTEI!**, reportagem sobre o Pólo de Confeções de Pernambuco, feita pelo Sr. Eduardo Costa, publicada no Diário de Pernambuco, no dia 26 de agosto de 2007, no Caderno de Economia, página B6. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; **Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil**, Digníssimo Ministro de Estado da Cultura; **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; **Ilmo. Sr. Dr. Jenner Guimarães do Rego**, DD. Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD Diper; ao **Exmo. Sr. Ariano Suassuna**, DD. Secretário Especial de Cultura; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Coelho**, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico; ao **Ilmo. Sr. Eduardo Costa**, DD. Jornalista do Diário de Pernambuco; **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Natálio Arruda**, a Rua Tito Cinezio Aragão, 64, Centro; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; **Ilma. Sra. Profa. Yane Ondina**, no Senai-PE-Santa Cruz do Capibaribe, a Rua Maria Paulina Maria da Conceição, 251, Nova Santa Cruz; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Exmo. Sr. José Marcelo Andrade**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador José Símplicio Neto**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. Nielton Martins**, DD. Presidente da Associação Comercial Industrial de Toritama - ACIT, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; **Ilmo. Sr. Arão Antônio da Silva**, a Rua José Celestino, 96, Centro; **Ilmo. Sr. Alexandre Bezerra Silva (Alex)**, a Rua Adalgisa Moura, 380, Centro; ao **Ilmo. Sr. José Aelço da Silva**, a Rua do Comércio, 152, Centro; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro; **Ilmo. Sr. Edison Tavares**, DD. Diretor Industrial da Lavanderia Mamute, a Rua Capitão João dos Santos, 200, Duque de Caxias; **Ilmo. Sr. Deilson Paulino da Silva**, a Rua Manuel Borba, 197, Centro; **Ilmo. Sr. Prudenciano Gomes de Oliveira**, 130, Centro; todos em Toritama; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; Brejo da Madre de Deus;

Justificativa
<p>Pela relevância do teor da reportagem do Sr. Eduardo Costa, publicada no Diário de Pernambuco, em 26 de agosto de 2007- É FASHION, OXENTEI! - merece ser aqui transcrita para que se revele, ainda mais, o potencial sócio-econômico do Pólo de Confeções Pernambucano. Em seu teor, na íntegra:</p>

Sulanca // Pólo de Confeção busca tendências próprias de moda para expandir vendas. Santa Cruz aposta no global; Toritama, nas raízes

Por Eduardo Costa - da Equipe do Diário
Um olho no mundo, outro na terra: esse interessante (e positivo) “estrabismo” anda acontecendo bem aqui ao lado, no Pólo de Confeções do Agreste. Enquanto Santa Cruz do Capibaribe inspira-se na moda feita nos principais focos de tendências internacionais, através de um apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Pernambuco (o Senai-PE), a vizinha Toritama busca o “corte regional”, a moda com toques pernambucanos As duas preparam, por sinal, grandes eventos neste segundo semestre, quando essas posições poderão ser conhecidas nos corpos dos modelos. Em ambas, um fato: a “sulanca”, nome dado anteriormente a esse tipo de moda do interior pernambucano (e tem origem claramente pejorativa) é coisa do passado. A moda de Pernambuco e os milhês de reais envolvidos nesses pólos estão aí para provar e pedem passagem na passarela. Mais importante ainda: a vida das pessoas dessas dois lugares anda mudando no ritmo das máquinas de costura. Histórias de sucesso se multiplicam, como botões. O Senai-PE está em Santa Cruz do Capibaribe há cinco anos, mas só há três começou a aplicar no setor de vestuário da cidade seu “Cademo de Tendências”, publicação nacional da entidade que, nesse mesmo período, conta com a participação de designers da escola de moda da unidade do Agreste. Este ano, por sinal, foi a primeira vez que uma profissional do Senai local viajou pessoalmente para a Europa para trazer idéias. “Antes, só participávamos da elaboração, com outros oito estados. dessa vez, fomos acompanhar três eventos no exterior”, contou a designer Yane Ondina, uma das coordenadoras da escola de moda na cidade agrestina. Goiana, Ondina está em Santa Cruz há dois anos e explicou que o caderno tem sido bem recebido pelos empresários da cidade, apesar de “leves resistências”. “Temos de ter paciência, pois o empresário daqui não mudará tudo da noite para o dia. Ele tem um público que quer as roupas de um jeito e se ele mexer demais não vende”, explicou.

A estilista esteve há dois meses em Milão, na Itália, e Barcelona, na Espanha, onde acompanhou feiras de moda adulta e infantil. Apesar desse internacionalismo, o Senai não foge da realidade local. O caderno de primavera/verão teve como tema mosaicos”, onde usou e abusou de colagens e marcheteria, por exemplo. O “mote” do próximo será a “alma brasileira”.

“Vamos lá fora não para copiar, mas para nos inspirarmos, não ficamos distantes do que está sendo feito no mundo. Aqui, decidimos o que deve ser usado”, disse ela que vem formando uma nova geração de estilistas na cidade, como seu aluno Kléber Lima, de 16 anos. Aplicado, o jovem (criado entre máquinas de costura, já que sua família fabrica jeans) destacou-se tanto que já conseguiu emprego numa empresa, onde faz parte do quadro de criação. “Alguns de meus desenhos já estão sendo produzidos, contou Lima, orgulhoso, diante dos olhos de sua “mestra” e de outros alunos do Senai, todos em busca de melhores oportunidades de trabalho, sem terem de “fugir” para a capital.

Até porque o Senai não é o único a ensinar moda por lá. Yane Ondina é também professora da Faculdade de desenvolvimento e Integração Regional, a Fadire, instituição privada que oferece um bacharelado em design de moda. É lá, por sinal, que estuda Monnika Markinha (sim, o nome é esse mesmo), de 19 anos, que segue o pai, José Gomes Filho, criador da marca Jogofi. “Menininho”, como é conhecido, está montado uma estamparia para a filha. “Para a produção ficar em casa”, afirmou ele, que fabrica 25 mil peças por mês.

Vindo da Paraíba, o ex-bancário desistiu de fabricar redes para entrar no ramo de camisaria me Santa Cruz, “essa flor que nasce de um rio morto”, referindo-se poeticamente à sujeira do Capibaribe. Gomes Filho é um entusiasta do caderno do Senai. “Se existe algo lá fora, eu quero saber e me atualizar”, confessou o empresário, que vende para todos os estados do país. “Menos o Paraná, mas vou corrigir isso agora, na rodada de negócios”, afirmou, citando o evento marcado para os próximos dias 29 e 31, em Caruaru.

Coleção inspirada em Ariano Suassuna
O universo sertanejo do escritor paraibano Ariano Suassuna, que comemorou, em julho, 80 anos, será o tema da próxima coleção da Azul Jeans, empresa de médio porte de Toritama, cujo dono, Helder Torres, quer discutir, sobretudo, a questão do “lixo americano”. “Nos inspiramos, na verdade, nas declarações dele no sentido de aprendermos a valorizar mais nossa cultura, sem termos de ficar copiando o que acontece nos Estados Unidos”, discursou, sem, no entanto, conseguir explicar o paradoxo de como chegar ao “abrasileiramento” de algo tão americano como o jeans, criado nos Estados Unidos ainda no século 19, quando pistoleiros famosos como Jesse James e Billy the Kid infirmizavam o Velho Oeste. “Não concordo com isso não”, interveio, “o jeans hoje é mundial, e poucos usam esse tipo de roupa com tanta freqüência como nós do Brasil”, completou sorridente, atrás de seus óculos escuros. A coleção suassuana está sendo desenhada pelo “estilista nato” Ademildo Pereira. “Fiz só uns cursos básicos. Meu interesse por moda é paixão mesmo. Desde os nove anos eu desenhava modelos e costurava roupas para mim e para os outros”, contou ele que, porém, não entrou em detalhes de como será essa nova coleção, mantida em segredo. “Vamos usar coisas da região, como couro e rendas, por exemplo. Não precisa ficar parecido com o que vimos na minissérie”, explicou Pereira, referindo-se à série televisiva A Pedra do Reino, baseada em romance homônimo de Ariano Suassuna. “Havia muito amarelo ali, e nossas características são o jeans e as cores”, acrescentou Torres, que fabrica, como quase todos da região, peças com bastante bordados e detalhes coloridos.

Essa coleção será apresentada entre 24 e 28 de outubro, em Toritama mesmo, no Parque das feiras, onde acontecerá o Festival de Cultura e Moda Pernambucana. Lá, assim como a Azul Jeans, outras confeções mostrarão coleções com o que o organizador do evento, Luciano Gonçalves, chamou de “corte regional”. “Nossa inspiramos no ministro da Cultura, Gilberto Gil”, que disse que o governo irá compensar o setor de moda por todos esses anos sem incentivo. e moda é cultura também”.

Dados velhos - Apesar de sua importância, o Pólo de Confeções do Agreste só neste anos passou a ser considerado um Arranjo Produtivo Local, ligado ao governo estadual. Os dados oficiais são

Recife, 29 de agosto de 2007

velhos, de 2003, um novo levantamento do setor é considerado prioridade do atual governo, de acordo com a AD-Diper. Sabe-se (ou sabia-se), porém, que o pólo emprega cerca de 90 mil pessoas, em 12 mil empresas, com um faturamento estimado de R\$ 1,5 bilhão ao ano. Números que podem estar tão velhos como o oeste de Billy the Kid.

Palavras bem ditas por pessoas que reconhecem o grande vetor econômico do nosso estado, o Pólo de Confeções, encravado no Agreste Pernambucano, e aqui tão bem descrito. Por tudo isso, solicitamos aos nobres pares que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007
Antônio Figueirôa Deputado

Requerimento Nº 843/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à FACOL - Faculdade Osman Lins pela formatura da primeira turma do curso de Direito daquela Instituição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao: Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Proª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edif. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa
<p>A implantação do primeiro curso de Direito em Vitória, em maio de 2002, por iniciativa da FACOL - Faculdade Osman Lins teve seu ápice no último dia 23 de agosto de 2007, quando da formatura dessa turma, em momento dos mais auspiciosos para essa Instituição de Ensino Superior. É inegável os benefícios advindos dessa decisão da Direção da faculdade vitoriense, que de forma audaciosa e pioneira, pugnou por implantar nesse histórico município um curso que possibilitasse atender as demandas voltado ao segmento jurídico da região, haja vista ser Vitória de Santo Antão um município-pólo, de importância cultural, econômica e de francas potencialidades. A concretização desse sonho pontifica o espírito de dedicação, trabalho e real crença na capacidade de despendimento dos que formam essa importante Faculdade, que a cada dia se projeta pelo compromisso em elevar as pessoas através de educação, permitindo-lhes ascenderem profissional e culturalmente. Diante de fato tão memorável, associamo-nos a Direção da FACOL - Faculdade Osman Lins, manifesto através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 27 de agosto de 2007
Eliás Lira Deputado

Requerimento Nº 844/2007

REQUEREMOS à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, seja consignado na ata de nossos trabalhos legislativos um voto de congratulações com o Maestro Josias Gouveia, regente do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores desta Casa; com o Coordenador do Coral, José Carlos Nascimento de Santana, em nome de todos os coristas; extensivo à Mesa Diretora, nas pessoas do Presidente Guilherme Uchôa e do Primeiro Secretário João Fernando Coutinho, e do corpo administrativo desta Assembléia, nas pessoas do Superintendente Geral Paulo Teixeira e da Superintendente Karla Vieira, de Recursos Humanos, pela bela apresentação de reestréia daquele Coral no último dia 15 deste mês, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco e pelo trabalho de integração sócio-educativa que o grupo vem empreendendo, enaltecendo a cultura deste Estado, com o apoio deste Poder, merecendo este registro, como justa homenagem.

Justificativa
<p>Da decisão da Casa dê-se ciência aos homenageados.</p>

A APRESENTAÇÃO:
Com uma apresentação, que encantou a todos os presentes, o Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores desta Assembléia Legislativa, fez a sua reestréia sob a regência de Josias Gouveia, no dia 15 de agosto de 2007, no Plenário desta Casa, com o seguinte repertório: 1. PAZ DO MEU AMOR - Autor: Luiz Vieira e Transcrição de Harmonização: Josias Gouveia; 2. PRELÚDIO PARA NINAR GENTE GRANDE - Autor: Luiz Vieira e Arranjo: George Kasza; 3. SABÍÁ - Autores: Luiz Gonzaga/Zé Dantas e Arranjo: M. Bezerra; 4. ONDE ESTÁ VOCÊ - Autor: Marco Pereira e Arranjo: Oscar Castro Neves; 5. PENAS DO TIÊ - (Folclore Brasileiro - Adágio) e Arranjo: Dierson Torres; 6. VOCÊ - Autor: Tim Maia e Arranjo: Márcio Mattos; e 7. MÁSCARA NEGRA - Autores: Zé Kéti/Pereira Matos e Harmonização: Sr. Manzo. A solenidade teve como platéia Deputados, Superintendentes e ocupantes de cargos de direção deste Poder, funcionários e familiares, maestros, inclusive o fundador José da Cunha Beltrão Jr., e convidados ilustres, que encheram as galerias.

SOBRE O MAESTRO:

O Maestro Josias Gouveia, dono de um curriculum vitae extenso e de larga experiência profissional assumiu as funções de regente e diretor musical do Vozes de Pernambuco em fevereiro deste ano, substituindo o Maestro José da Cunha Beltrão Jr., tem como assistente a Regente Miriam Cecília Gomes.

HISTÓRICO DO CORAL:

O Coral Vozes de Pernambuco, criado pelo Ato nº 782, de 05 de setembro de 2002, em virtude de iniciativa do Deputado João Negromonte, tem recebido neste espaço de existência integral apoio da Mesa Diretora e de todo o corpo administrativo deste Poder. No decorrer desses quatro anos de criação, o coral gravou um CD com músicas pernambucanas, fez 110 apresentações, inclusive em outros Estados da federação, participando de festivais nacionais e internacionais, registrado em seu repertório mais de 50 músicas. É formado por servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo atualmente em sua composição trinta e quatro coristas, divididos em quatro vozes: sopranos, contraltos, tenores e baixos, conforme relação a seguir.

SOPRANOS	
1. Ana Cristina	
2. Andréa Luiz	
3. Bárbara Rogéria	
4. Cristiane Alves	
5. Edilene Tavares	
6. Edlane Nascimento	
7. Eva Lyra	
8. Gerivalda Lisboa	
9. Marlene Moura	
10.Rizete dos Santos	
11.Roziane Santana	

CONTRALTOS	
1. Gal Santos	
2. Ieda Pires	
3. Ivone Trindade	
4. Maria Ramos	
5. Marineide Alves	
6. Paula Guedes	
7. Sônia França	
8. Sônia Novaes	

CANTO CORAL:

O canto coral erudito exige não só conhecimento musical e habilidade vocal, como também vozes rigorosamente distribuídas e um rigor técnico-interpretativo elevado.

O Coro é o mais antigo entre os grandes agentes sonoros coletivos, em outras palavras podemos dizer que o Coro é a mais antiga manifestação musical coletiva. Antigos documentos do Egito e Mesopotâmia revelam-nos a existência de uma prática coral ligada aos cultos religiosos e às danças sagradas. O termo *Chóros* possui um sentido bastante amplo e com o decorrer da história passou por diversos significados. Em sua origem grega, *Chóros*, representava um conjunto de aspectos que, somados, iam ao encontro do ideal do antigo drama grego de Ésquilo, Sófocles e Eurípedes. O conjunto consistia em poesia, canto e dança. O cristianismo antigo o adotou com outros sentidos, passando para o termo latino *Chorus* que significava o grupo da comunidade que canta ou a abside (recinto poligonal em que termina o Coro da igreja) junto ao altar, separada da comunidade pelas cancelas e mais tarde também denominada o lugar onde se coloca o órgão.

Com uma estrutura a três vozes o coral atingiu seu augeu no século XIII, principalmente na Escola Parisiense de Notre-Dame. Com o desenvolvimento da técnica coral novas formas apareceram, em que se estabeleceu a tão freqüente estrutura a quatro vozes. Somente a partir do século XV é que o Coro começa assumir a estrutura adotada atualmente.

É importante ressaltar que em épocas passadas os Coros eram mantidos e estimulados pelos reis, pelo clero e pelas pessoas mais abastadas. Este apoio visava manter os grupos de música para as festividades locais e para disseminar a doutrina religiosa, atrair e integrar os fiéis às igrejas. Também foi o elemento principal do acervo musical presente em nossos dias. A Igreja foi responsável pela conservação e divulgação da música erudita através dos tempos.

Dom Bosco considerou o canto como um elemento importante para educação juvenil, quando dizia: "Cultive-se a música e o canto no intuito de maior formação dos jovens".

No Brasil, o canto coral surgiu ainda no período colonial, sob influência da corte europeia. Na época, os cânticos para as missas nas igrejas já eram inspirados em músicas elaboradas para grupos vocais das congregações existentes. O canto coral ganhou destaque nacional através do compositor e maestro Villa-Lobos e seus concertos ao ar livre com grandes corais escolares. O maestro foi o responsável pela inclusão do canto orfeônico no currículo escolar. As aulas de canto duraram até a década de 70, quando reformas educacionais criaram a disciplina educação artística.

Villa-Lobos (1887-1959) era uma tradicionalista e estava preocupado com a elevação artístico-musical do povo brasileiro. Ele acreditava que se todos estudassem música nas escolas estar-se-ia contribuindo para transformá-la numa vivência cotidiana e formando um público sensibilizado às manifestações artísticas. O compositor participou ativamente do projeto de desenvolvimento do canto orfeônico e tinha como objetivo primordial auxiliar o desenvolvimento artístico da criança e produzir adultos musicalmente alfabetizados. "A música, eu a considero, em princípio, como um indispensável alimento da alma humana. Por conseguinte, um elemento e fator imprescindível à educação da juventude." (Villa-Lobos, 1946, p.498). Na formação familiar e social do povo brasileiro, a música ocupou sempre um lugar importante em seu universo, com as canções de ninar, com as cantigas de roda, com as serestas e serenatas, e através do Canto Coral que é essencialmente uma atividade coletiva, permitindo a harmonia das vozes, o despertar dos sentimentos e a harmonização do ser com o universo.

CONCLUSÃO:

É com os sentimentos de Dom Bosco e de Villa-Lobos que devemos manter a tradição, incentivar a educação musical e a valorização da nossa cultura, visando a harmonia sócio-interativa dos servidores desta Casa, através do Coral Vozes de Pernambuco, que vem desempenhando bem esse papel, servindo de exemplo para outras instituições públicas e privadas deste Estado.

Sala das Reuniões, em 21 de agosto de 2007
MaviaeI Cavalcanti
Deputado
Requerimento Nº 845/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Auxiliadora Pereira Leal Leão**. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos filhos **Caio Augusto Pereira Leão** e **Marcos Alberto de Araújo Leão Filho**, ambos com endereço na Av. Rosa e Silva, 1455, apt. 204, Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52050-020.

Justificativa
A Sra. Maria Auxiliadora Pereira Leal Leão faleceu no dia 27 de agosto de 2007, aos 51 anos, deixando em seus familiares e amigos eternas saudades. Natural de Serra Talhada, no Sertão do Estado, casou-se com o Sr. Marcos Alberto de Araújo Leão (in memoriam), com quem teve dois filhos: Caio Augusto e Marcos Alberto Filho. Exemplar filha, companheira e mãe, ela proporcionou bons momentos de alegria e de solidariedade, traços marcantes da sua trajetória de vida. Desde jovem veio para o Recife onde fixou moradia. Trabalhou durante 27 anos na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo conquistado uma grande legião de amigos. Era bastante dedicada com o trabalho e atenciosa com todos os que precisavam dos seus serviços. Admirada e respeitada pelos seus colegas de trabalho, Maria Auxiliadora era conhecida como Dodora, visto o tamanho carinho que ela recebia deles. Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática dos mandamentos que o Cristo nos ensinou. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pela perda da nossa querida e estimada Maria Auxiliadora. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 28 de agosto de 2007
Augusto Coutinho
Deputado

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
O motivo pelo qual venho a tribuna nesta tarde, é para solicitar ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado, Dr. Sebastião Oliveira, que, por ocasião da inauguração do viaduto sobre a BR-232, localizado no município de São Caetano, denominado de: Prefeito Humberto Cavalcanti ”, determine as necessárias providências no sentido de colocar realmente, o nome do saudoso ex-prefeito daquele município na citada obra, ratificando na prática o Projeto de Lei nº 1320/2006 aprovado nesta Casa.
Humberto era pernambucano de Recife, cidade onde nasceu, mas ainda muito criança foi com a sua mãe à São Caetano, a fim de passar alguns dias em companhia dos seus tios, Joaquim Ribeiro e dona Emília.
O tempo foi passando e como o casal não tinha filhos, logo se apegaram ao menino de tal maneira como se fosse um verdadeiro filho. Quando os seus pais foram busca-lo, a própria criança não quis mais retornar e, a partir daí ficou com os seus tios com quem passou a morar e chamá-los de pai e mãe, ficando definitivamente a ser criado pelo casal que o educou como verdadeiros pais, com carinho, amor e sobretudo dignidade.
Humberto na sua juventude já era uma pessoa bastante responsável e muito equilibrada, prova disso é que, quando atingiu a maior idade, passou a trabalhar por conta própria, administrando uma bomba de gasolina de sua propriedade no centro de São Caetano, próximo à ponte do cabugá.
Com o advento da construção da BR-232, foi pioneiro na instalação do “Posto Texaco São Caetano”, firma Humberto Cavalcanti & Filhos LTDA, em 1964. A empresa até hoje é estabelecida na referida BR, Km 148 de frente à cidade de São Caetano.
Senhor Presidente, senhores deputados e deputadas, só para rememorar, Humberto ingressou na vida pública como vereador, sendo eleito por três legislaturas consecutivas, em 1951; 55; e 59, respectivamente pelos partidos Republicano, Democrático Social e Social Progressista, neste exerceu a presidência da Câmara.
Nosso amigo Humberto foi eleito três vezes prefeito de São Caetano, dando demonstração de competência, trabalho e sobretudo transparência na administração com o dinheiro público, numa trajetória bonita e edificante na vida de um homem que soube com muita simplicidade e honestidade exercer a cidadania.
Por tudo isso, nada mais justo do que esta humilde, mas sincera homenagem com a colocação de uma placa com o seu nome naquele viaduto no município de São Caetano.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2007.
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados:
Como é do meu costume, todos os fins de semana faço visitas às minhas bases, principalmente a minha querida São Caetano, a fim de levar ao conhecimento dos meus amigos e correligionários do interior, o trabalho que tenho desenvolvido na Assembléia Legislativa de Pernambuco, não só em benefício do povo de minha terra e região, mas de todo o nosso Estado, relativo a minha atuação parlamentar.
Para se ter uma idéia, senhor presidente, senhores deputados e deputadas, no domingo passado, 19 do corrente, promovemos, eu e lideranças locais, uma festa popular em São Caetano, da qual participaram 5.000 mil pessoas aproximadamente.
Apesar de ter sido realizada a cinco quilômetros da cidade, na fazenda do nosso amigo e ex-vice-prefeito do município Rui Lira, o evento teve uma repercursão bastante positiva na cidade, tendo em vista a presença de diversas liderança políticas do município, inclusive do candidato a candidato a prefeito Sr. Jeovásio Almeida.
Vale ressaltar, que não estamos em campanha política, afinal de contas faltam mais de um ano para as eleições municipais, mas contudo, pudemos notar e ver o sentimento das pessoas na alegria da comemoração com relação ao futuro de São Caetano.
Por isso, quero nesta ocasião mandar o meu abraço e parabenizar a todos que participaram daquela memorável festa popular em nosso município.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS NA REUNIÃO

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO GERALDO COELHO NA REUNIÃO DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2007.

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Fui convidado pela Secretaria de Educação do Estado e compareci ao Forte do Brum no dia 01 de Agosto às 09 horas, para um evento de alto nível que em verdade, foi um presente de cultura e de educação, motivado por medalhas conquistadas por jovens estudantes de nível fundamental, em uma competição de nível nacional, onde foram vitoriosos na Olimpíada da Matemática.

A criação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP 2007), foi incentivada pelo Governador Eduardo Campos, quando era Ministro da Ciência e Tecnologia, junto com os diretores do IMPA – Instituto de Matemática Pura e Aplicada.

Foram 32 estudantes com idade em torno dos 14 anos, que concorreram a nível nacional com cerca de 2.000 alunos e que trouxeram os prêmios para Pernambuco. Escolas municipais e estaduais, num total portanto de 18 municípios.

Foi realmente um feito relevante e que hoje trago ao conhecimento da Casa de Joaquim Nabuco para ficar nos anais desta Assembléia. Quero afirmar que participei da solenidade e tive a oportunidade de fazer uma saudação e com muita emoção.

Lá estavam os professores de matemática, Diretores das Escolas e familiares, e de lá saí entusiasmado, desejando que este exemplo seja ampliado para as outras escolas do Estado e não fique restrito apenas a 13 escolas.

Quero registrar aqui, o meu apelo para que a Secretaria de Educação, divulgue esta vitória, enaltecendo os jovens e também as escolas que foram premiadas, principalmente as 13 que se destacaram, num total de mais de 1.000 escolas no Estado.

Este exemplo tem que motivar a todos que fazem a educação no Estado e aqui quero nominar cada estudante e a escola onde estão matriculados.

Alunos	Escolas	Municípios
Deyverson Eduardo da Silva	Escola Municipal Mário da Mota Limeira	Riacho das Almas
João Lucas Lopes Gambarra	Escola Tomé Francisco da Silva	Quixaba
Ralph Mandel Barros	Escola Edson Moury Fernandes	Jaboatão dos Guararapes
Reinaldo Alves da Silva Júnior	Escola Rodolfo Aureliano	Jaboatão dos Guararapes
Cleydir Bezerra de Albuquerque	Escola Artur Mendonça	Moreno
Romayne Mirelle Cruz Santos	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Bruno Rafael da Costa Amorim	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Ramon Daykon Rodrigues Duarte	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Quelle Gomes dos Santos	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Levi Brasilino da Silva	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Mateus Gomes Cajui	Escola de Aplicação Profª Vande Souza Ferreira	Petrolina
Felipe Barreiros Gomes	São Francisco Ensino Fundamental e Médio	Petrolândia
Tarcísio de Macedo Coelho	Municipal Maurício José Rolim Cavalcanti	Dormentes
Marcelo Laurentino da Silva	Escola Municipal Marechal Castelo Branco	Limoeiro
Elaine Costa	Colégio da Polícia Militar de Pernambuco	Recife
Nicholas Andrade da Silva	Colégio da Polícia Militar de Pernambuco	Recife
Pedro Estevão Vilela Cintra	Colégio da Polícia Militar de Pernambuco	Recife
Maria Helena Barros Tavares	Colégio da Polícia Militar de Pernambuco	Recife
Esau da Silva Santos	Escola Marechal Eurico Gaspar Dutra	Recife
Bruno José S. Barros	Escola Gedeão Rodrigues	Capoeiras
Adriano de Melo Costa	Escola Jornalista Manuel Amarel	Lajeado
Israel Lourenço de Oliveira	Escola Profª Carlos José Dias da Silva	São José da Coroa Grande
Mariana de Lira Fonte	Escola Municipal São Sebastião – Ensino Fundamental	Brejozinho
Edicléσιο de Souza Silva	Escola Laudelino Freire	Santa Filomena

Desejo que eles continuem vencendo obstáculos para no futuro próximo se afirmarem não apenas com emprego, mas que se auto-realizem como profissionais com muita tecnologia e assim possam se incorporar e competir com o universo que tanto cresce nos países de maior índice de escolaridade.

E finalizando, parabéns a todos.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO NA REUNIÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2007.
Dia Nacional dos Bancários
<p>Senhores deputados, senhoras deputadas, venho a esta Tribuna parabenizar uma categoria, conhecida pela luta pelos seus direitos, conhecida por ter um sindicato dos mais combativos da recente história política brasileira, enfim, uma categoria que merece todas as homenagens por seus serviços prestados, por sua importância e organização. Falo, senhoras e senhores, dos bancários. Hoje, 28 de agosto, é o Dia Nacional dos Bancários.</p> <p>Uma data comemorada, não por uma simples escolha, como muitas datas comemorativas, mas porque nela ocorreu um fato histórica na luta sindical brasileira. O 28 de agosto tornou-se Dia Nacional dos Bancários em memória à maior greve da história da categoria, em 1951, quando os bancários brasileiros cruzaram os braços durante 69 dias. Foi a mais longa e uma das mais vitoriosas campanhas salariais da categoria. Os bancários reivindicavam um reajuste de 40%, salário mínimo profissional e adicional por tempo de serviço. A contraproposta dos patrões, de 20% de aumento, foi considerada insuficiente e os bancários decidiram entrar em greve. Em 05 de novembro, a Justiça concedeu reajuste de 31%, pondo fim à paralisação.</p> <p>Mas senhoras e senhores deputados, companheiros e companheiras que ocupam as galerias dessa Casa de Joaquim Nabuco, também queremos, nesta data comemorativa, anunciar e solidarizar-me com mais uma luta dessa combativa categoria, agora, em defesa do emprego de milhares de trabalhadores no Brasil e no mundo. Venho prestar solidariedade a campanha empreendida pelo Sindicato dos Bancários de Pernambuco e de todo o país, em defesa do emprego dos trabalhadores e trabalhadoras do Banco Real/ABN, ameaçados de demissão por conta da compra deste banco por um consórcio de outros três bancos, o RBS, Santander e Fortis. Já de antemão, o consórcio anunciou a demissão de 19 mil funcionários no mundo inteiro. A gravidade deste anúncio tem rebatimentos diretos aqui no Brasil, onde os dois bancos (Santander e ABN/Real) somam mais de 55 mil funcionários, com aproximadamente 165 mil vidas envolvidas.</p> <p>Senhores deputados e senhoras deputadas, O Brasil não pode aceitar demissões em empresas lucrativas como esses dois bancos, já que o Santander e o ABN/Real tiveram ganhos, nos últimos anos, que representam mais de 15 bilhões de reais. Este lucro é fruto das cobranças de tarifas, juros e vendas de produtos. E são esses funcionários, hoje ameaçados de demissão, que garantem o funcionamento do banco, e a qualidade de atendimento.</p> <p>Demissão significa a precarização do trabalho e o resultado disso é o sofrimento da população. De acordo com a Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do Término da Relação de Trabalho por iniciativa do empregador, não se dará término à relação de trabalho de um trabalhador a menos que exista para isso uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento ou baseada nas necessidades de funcionamento da empresa, estabelecimento ou serviço. Registro que o Brasil não é mais signatário desta convenção desde 20 de dezembro de 1996.</p> <p>Ora senhoras e senhoras deputados e deputadas, como pode dois bancos que, juntos, lucraram mais de R\$ 15 bilhões nos últimos anos, alegar “necessidades de funcionamento” ou qualquer outra justificativa para praticar demissões, que seja essa justificativa o simples desejo de lucrar mais e mais em detrimento do bom funcionamento e do bem-estar das pessoas?</p> <p>Demissão de funcionários, sem motivos justificáveis, significa mais filas e abusos. Demitir funcionários significa aumentar os lucros gananciosamente. Em empresas financeiras que praticam taxas altíssimas de juros, cobram tarifas caríssimas para qualquer serviço, sendo o Brasil um dos países onde os bancos mais têm lucro, é inconcebível pensar-se em demissões. Se permanecer a ameaça do ABN/Real e Santander de demissões, estas poderão atingir 20% do quadro nacional. Em Pernambuco isto representaria a demissão de mais de 250 funcionários.</p> <p>Para o público, a fusão desses dois bancos, o ABN/Real e o Santander, significa mais concentração no ramo financeiro. Com a concentração, diminui a competição entre os bancos. Portanto, taxas, tarifas e juros ficam maiores. Outro agravante: uma fusão dessa magnitude tem, também, um efeito cascata. A criação de um grande banco sob controle acionário estrangeiro poderá provocar nova corrida pela liderança no ranking dos bancos, resultando em novas fusões e mais demissões.</p> <p>Senhoras e senhores, como vi em uma material do Sindicato dos Bancários, “Cobra que não se mexe vira cinto”. Por isso mesmo que esta combativa categoria está presente aqui nas galerias da Casa do Povo, a Assembléia Legislativa, no dia do Bancário, apresentando uma “Moção em defesa do emprego dos trabalhadores bancários no Brasil”, a qual farei a leitura integral agora.</p>

Manifesto em defesa do emprego dos trabalhadores bancários no Brasil

Ao banco Real ABN, Ao banco Santander, Ao banco Barclays

C/C: Presidência da República
Ministro do Trabalho
Ministro da Fazenda

Banco Central
Presidente do Congresso Nacional
Ponto de Contato Nacional (PCN)

Nós, representantes do povo do estado de Pernambuco, preocupados com o processo de fusão entre duas grandes instituições multinacionais do sistema financeiro como decorrência da potencial transferência acionária do banco Real ABN para o Grupo Santander (ou com menor probabilidade, o banco Barclauys), nos pronunciamos em favor do diálogo e do estabelecimento imediato de um processo negocial visando a manutenção dos empregos de mais de 55.000 trabalhadores.

Os Sindicato e Federação, em conjunto com a Contraf-CUT, bem como, os bancários aqui presentes declararam que, até o presente momento, nenhum banco assumiu compromisso com a negociação e a manutenção destes milhares de empregos no Brasil. Inclusive o banco ABN abandonou o processo de negociação, iniciado em fevereiro de 2006 e que transcorreu até 2007 sem nenhuma posição ou resposta conclusiva por parte da empresa.

Atualmente o banco Real ABN possui mais de 31.000 funcionários, o banco Santander mais de 23.000 e o Barclays, cerca de 100 trabalhadores bancários.

Ao salientarmos posição contrária a todo e qualquer encaminhamento que seja capaz de implicar em redução de postos de trabalho, ressaltamos que o processo de fusão ora em andamento amplia ainda mais a concentração de renda no sistema financeiro nacional.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que a criação de um grande banco sob controle acionário estrangeiro poderá provocar nova corrida pela liderança no *ranking* dos bancos, resultando em novas fusões e, conseqüentemente, em novas demissões com prejuízo a inúmeras famílias e a sociedade como um todo.

O banco Santander (como o Barclays) sendo uma multinacional é monitorado a partir das diretrizes da OCDE (Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) para empresas multinacionais. O Sindicato dos Bancários de Pernambuco, afirmou à Assembléia de Legislativa do Estado de Pernambuco, que os bancos até o momento, no Brasil, não se manifestaram a favor do processo de negociação e, principalmente, em compromisso na defesa do emprego.

Diante deste cenário de fusões de empresas multinacionais e a ameaça de milhares de empregos, faz necessário ressalvar que o Brasil, através do Ministério da Fazenda do Governo Federal, acompanha e monitora o cumprimento destas diretrizes.

A diretriz sobre Emprego, capítulo IV, afirma que empresas multinacionais, como o banco Santander, devem “empenharem-se em negociações construtivas, quer individualmente, quer através de associações de empregadores, com representantes objetivando alcançar acordos quanto às condições de emprego”.

Esta diretriz estabelece ainda a necessidade de “providenciar aos representantes dos trabalhadores meios suficientes para ajudá-los a desenvolverem acordos coletivos eficazes”

E, principalmente, a diretriz declara que “ao preverem mudanças de atividades que possam ter conseqüências importantes nas fontes de renda de seus empregados, em particular no caso de encerramento da entidade acompanhado de dispensa ou despedida coletiva de empregados, notificar essas mudanças com antecedência razoável aos representantes de trabalhadores e, quando apropriado, às autoridades governamentais competentes, e cooperar com os representantes de empregados e as autoridades governamentais competentes para mitigar tão amplamente quanto possível os efeitos adversos”.

Neste sentido, é necessário o cumprimento imediato destas diretrizes pelos bancos envolvidos no processo de aquisição do Real ABN. No entanto, até o momento, o banco Santander (e mesmo o banco Barclays) no Brasil, não assumiram compromisso público e transparente junto aos seus trabalhadores, e aos trabalhadores do Real Sudameris.

Com isto, os bancários do banco ABN, o Sindicato dos Bancários de Pernambuco, a Contraf-CUT, em conjunto com a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (e demais parlamentos estaduais), estudam a possibilidade de se pronunciarem junto ao PCN, em favor de uma denuncia do banco Santander (ou Barclays), sendo estes bancos, empresas multinacionais que transgridem e desrespeitam as diretrizes da OCDE, entre outras convenções.

Por tudo isso, nós, representantes do povo pernambucano, deixamos aqui, novamente, a nosso exigência de negociações sérias e que visem um acordo efetivo de proteção ao emprego dos trabalhadores brasileiros, bem como, o nosso alerta às autoridades do Banco Central e do Ministério do Trabalho, para que atentem à mencionada fusão no sentido de defender o emprego e, assim, garantir o respeito aos trabalhadores de todo o país.

Tenho dito, senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas e todos os companheiros e companheiras presentes nesta sessão.

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Nonagésima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 28 de agosto de 2007, às 14:30 horas.

Onde se lê:
Discussão Única do Requerimento nº 826/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda
<p>Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo do jornalista Carlos Crucho, intitulado: <i>Em defesa dos Políticos</i>, publicado no Jornal de Idéias, Ano I, nº 8, na quinzena 16 a 31 de agosto de 2007.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2007
Leia-se:
Discussão Única do Requerimento nº 826/2007
Autora: Dep. Miriam Lacerda
<p>Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo do jornalista Carlos Garcia, intitulado: <i>Em defesa dos Políticos</i>, publicado no Jornal de Idéias, Ano I, nº 8, na quinzena 16 a 31 de agosto de 2007.</p>

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2007
Portarias
PORTARIA Nº 164/07
O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 076/2007, do Deputado Mavíael Cavalcanti,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor SYLVIO ROMERO PARENTE VIANA , matrícula nº 566, ora a disposição deste Poder.
Sala Austro Costa, 27 de agosto de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2007
Portarias
PORTARIA Nº 165/07
O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições,
RESOLVE: lotar no gabinete da Presidência, a servidora VIVIANE DIAS CAVALCANTI SANTOS , matrícula nº 700.333, ora a disposição deste Poder.
Sala Austro Costa, 27 de agosto de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral